

Mensagem do Presidente

Desafios importantes marcaram 2011 em todos os negócios do Grupo AES Brasil. Frente a um cenário mais complexo, simplificar foi o melhor caminho. Revisitamos e aprimoramos nossa estrutura de gestão, reforçamos nossos programas de investimentos na geração e distribuição de energia elétrica, renovamos nosso compromisso com o atendimento e a qualidade de serviços prestados a nossos mais de 7,5 milhões de clientes e buscamos maior eficiência em nossos processos operacionais. Ao realizarmos o valor criado em nosso negócio de telecomunicações - AES Atimus - concluindo com sucesso sua venda por R\$ 1,6 bilhão, reafirmamos o nosso foco estratégico de sermos um dos principais grupos do setor de energia elétrica brasileiro.

Em 2011, investimos R\$ 1,3 bilhão, 14% superior ao valor investido em 2010. No nosso negócio de distribuição, investimos R\$ 1 bilhão (R\$ 948 milhões em 2010), expandindo nossas redes elétricas para atender 234 mil novos clientes e o aumento continuado do consumo, ampliando e acelerando a automação de nosso sistema elétrico e fortalecendo a capacidade de atendimento a nossos clientes e de poder de resposta a eventos climáticos mais severos. Foram investidos R\$ 739 milhões na AES Eletropaulo e R\$ 271 milhões na AES Sul.

Vivenciamos na AES Eletropaulo, em junho de 2011, situação bastante adversa com a passagem de um ciclone extratropical, interrompendo o fornecimento de energia elétrica a cerca de 600 mil clientes. De forma a ampliar nossa capacidade de resposta em situações similares, bem como dar continuidade à melhoria da qualidade dos serviços prestados a nossos clientes, reforçamos nossas ações operacionais e investimentos, dedicando cerca de R\$ 242 milhões em um plano de ação específico, cuja implementação se iniciou em julho de 2011 e que se estenderá até o fim de 2012.

Os resultados almejados vêm sendo alcançados. A AES Eletropaulo encerrou o ano de 2011 com uma Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) de 5,45 vezes e com uma Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) de 10,36 horas, respectivamente o 4º e 6º melhores FEC e DEC entre as grandes distribuidoras de energia elétrica brasileiras. Já neste mês de fevereiro de 2012 registramos um FEC de 4,94 vezes e um DEC de 9,16 horas. Nosso objetivo é seguir aprimorando e encerrar 2012 com um FEC de 5,03 vezes e um DEC de 8,11 horas, frente a um limite regulatório de 8,67 horas e 6,87 vezes.

Na AES Sul, também como resultado de nossas ações e investimentos na contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados, alcançamos uma redução de 2,68 horas no DEC e de 0,83 vez no FEC, encerrando 2011 com um DEC de 15,37 horas e um FEC de 9,28 horas.

Na geração de energia elétrica investimos R\$ 175,3 milhões (R\$ 82,2 milhões em 2010) principalmente na manutenção e modernização de nossas usinas hidroelétricas da AES Tietê, que tem como meta dobrar sua capacidade instalada, adicionando cerca de 3 mil MW até 2016. Nesse sentido, em 2011 avançamos com o projeto Termo São Paulo, unidade termelétrica a gás natural com capacidade de geração de 550 MW, a ser instalada no município de Canas (SP), com investimento previsto de R\$ 1,1 bilhão. Em outubro de 2011 foi obtida a Licença Ambiental Prévia e, tão logo se confirme disponibilidade de suprimento de gás natural para novos leilões de energia, o projeto poderá ser levado adiante.

A AES Uruguiana, termelétrica com capacidade de geração de 640 MW, permanece com suas atividades paralisadas em função da suspensão do contrato de fornecimento de gás da Argentina. Em dezembro de 2011, foram retomadas as audiências no processo de arbitragem movido pela AES Uruguiana contra a YPF S.A. na Argentina. Nossa expectativa é que este processo seja concluído no segundo semestre de 2012.

Em Segurança, nosso Valor Número 1, nossos investimentos foram de R\$ 43,5 milhões direcionados a treinamentos, campanhas e palestras junto a comunidades e escolas, equipamentos de proteção e aperfeiçoamento constante de procedimentos operacionais. Esses investimentos e o comprometimento de todos os nossos colaboradores foram decisivos para que em 2011 não tivéssemos qualquer fatalidade com colaboradores próprios e contratados e para que reduzíssemos em 32% o número de acidentes fatais com a população na área de concessão de nossas distribuidoras de energia elétrica.

Em nossa atuação social nas comunidades, demos mais um passo. Em julho de 2011 inauguramos a 7ª unidade da Casa de Cultura e Cidadania em Novo Hamburgo, área de concessão da AES Sul, no Rio Grande do Sul. Com essa nova unidade, atingimos cerca de 5.600 crianças e adolescentes beneficiados diretamente pelo projeto. A AES Eletropaulo, junto com o Ministério de Desenvolvimento Social e prefeituras de sua área de concessão, tem realizado o recadastramento de beneficiários da Tarifa Social, em vista das alterações introduzidas na regulação específica em 2011. Já foram recadastrados cerca de 270 mil beneficiários, e nossa expectativa é que se alcance cerca de 500 mil clientes.

Em 2011, o Grupo AES Brasil alcançou um Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) de R\$ 4,9 bilhões e um lucro líquido de R\$ 3 bilhões, 17% e 35% superiores a 2010, respectivamente.

Em 2011, tivemos diversos reconhecimentos, destacando-se:

- AES Eletropaulo foi considerada, pela terceira vez consecutiva, "A Empresa mais Admirada no Brasil", na categoria Fornecimento de Energia Elétrica, pela revista Carta Capital;
- AES Sul conquistou o Prêmio Ibero-americano de Qualidade, o Prêmio Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) nas categorias Qualidade da Gestão e Responsabilidade Social e a Medalha Eloy Chaves, outorgada pela Fundação COGE, em reconhecimento a seus padrões de segurança;
- AES Tietê conquistou o Prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual, entre empresas com receita líquida até R\$ 2 bilhões, e o Prêmio Destaque Setorial, na categoria Energia Elétrica, do Prêmio Abrasca de Criação de Valor;
- AES Eletropaulo e AES Tietê mantiveram-se no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da BM&FBovespa, pelo sétimo e sexto ano, respectivamente;
- AES Eletropaulo, AES Tietê e AES Sul receberam o Selo Ético, fazendo parte do Cadastro Pró-Ética, uma iniciativa - da Controladoria Geral da União e do Instituto Ethos.

Para o período de 2012 a 2016, definimos um novo Planejamento Estratégico, suportado por nossa Plataforma de Sustentabilidade, renovando e reforçando o foco no cliente e estabelecendo os demais direcionadores-chave para os próximos 5 anos: crescimento, gestão de públicos de relacionamento e eficiência e disciplina na execução. A este planejamento estão associados investimentos em nossos negócios de distribuição e geração de energia elétrica de cerca de R\$ 5,5 bilhões nos próximos 5 anos. Para distribuição estão previstos R\$ 4,7 bilhões, e na geração R\$ 814 milhões. Esses valores poderão ser ampliados à medida que avançarmos na nossa estratégia de crescimento e no desenvolvimento de novos projetos de geração.

Agradecemos a confiança de nossos clientes, a dedicação e o compromisso de nossos colaboradores e todo o suporte de nossos fornecedores, acionistas, comunidades, órgãos reguladores, poderes públicos e investidores.

Britaldo Soares

Presidente do Grupo AES Brasil

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2011

PREZADOS ACIONISTAS

A Administração da Companhia Brasileira de Energia ("Brasiliana" ou "Companhia"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submeteu à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhados do Relatório de Auditoria dos auditores independentes. As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PERFIL

A Companhia Brasileira de Energia é uma sociedade por ações e tem por objetivo o controle de empresas subsidiárias que atuam majoritariamente no setor de geração e distribuição de energia elétrica. Suas principais controladas são: AES Elpa S.A. ("AES Elpa"), Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("AES Eletropaulo"), AES Tietê S.A. ("AES Tietê") e AES Uruguiana Inc. ("AES Uruguiana"), mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia era detentora, até outubro de 2011, da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("AES EP Telecom") e da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio"), prestadoras de serviços de telecomunicação de dados. O capital social subscrito da Companhia encerra 2011 em R\$ 2.960,7 milhões, composto por 600.000.001 ações ordinárias e 50.000.007 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em outubro de 2011, foi finalizado o processo de venda da AES Com Rio e da AES Eletropaulo Telecom. Tal evento impactou positivamente em R\$ 301 milhões a linha de resultado líquido de operações descontinuadas, favorecendo, assim, o resultado da Companhia. Além disso, os ganhos com equivalência patrimonial, líquidos da amortização do ágio, totalizaram R\$ 940,7 milhões em 2011 ante R\$ 760,3 milhões em 2010. Essa elevação é explicada por dois fatores: (i) o melhor desempenho obtido pelas subsidiárias AES Eletropaulo e AES Tietê; e (ii) o ganho auferido pela AES Eletropaulo com a venda da AES Com Rio.

A contribuição de cada uma das subsidiárias está demonstrada no quadro a seguir:

	R\$ milhões	Equivalência e Resultado de Operações Descontinuadas	Ágio	Total
Resultado de Equivalência Patrimonial				
AES Eletropaulo		102,4	(1,7)	100,7
AES Elpa (*)		214,5	(29,4)	185,1
AES Tietê		439,6	(70,7)	368,9
AES Uruguiana		(8,3)	-	(8,3)
AES Inloenergy		2,4	-	2,4
Subtotal		750,6	(101,8)	648,8
Resultado de Operações Descontinuadas				
AES Eletropaulo Telecom		36,0	-	36,0
AES Com Rio		32,0	-	32,0
Subtotal		68,0	-	68,0
Equivalência transferida para operação descontinuadas		223,9	-	223,9
Subtotal		291,9	-	291,9
Total		1.042,5	(101,8)	940,7

(*) A AES Elpa detém 30,97% do capital da AES Eletropaulo. A controlada AES Eletropaulo, da qual a Companhia detém 34,87% de seu capital social de forma direta e indireta, apresentou em 2011 lucro líquido de R\$ 1.572,1 milhões (R\$ 1.347,7 milhões em 2010), 16,7% superior ao ano anterior.

A AES Tietê, da qual a Brasiliana detém 52,55% do capital social, apresentou em 2011 lucro líquido de R\$ 844,9 milhões (R\$ 737,3 milhões em 2010), 14,6% superior ao ano anterior.

Já, a controlada integral AES Uruguiana reportou um prejuízo líquido de R\$ 8,3 milhões em 2011 (lucro líquido de R\$ 70,9 milhões em 2010).

Adicionalmente, a AES Com Rio e a AES Eletropaulo, até serem vendidas em outubro de 2011, apresentaram, conjuntamente, um lucro líquido de R\$ 68,6 milhões (R\$ 75,7 milhões em 2010), que são destacados como resultados de operações descontinuadas. Cabe ressaltar que a Companhia detinha participação de 98,26% e 100%, respectivamente, em cada uma das companhias.

Desta forma, a Brasiliana registrou um lucro líquido de R\$ 1.129,2 milhões em 2011, o que representa um aumento de 67%, ou R\$ 454,8 milhões, na comparação com o ano anterior. Tal resultado é decorrente do bom desempenho apresentado pelas controladas AES Eletropaulo e AES Tietê e explicado pelos seguintes fatores:

- (i) pagamento compensatório para a AES Eletropaulo, referente à alienação das quotas da AES Eletropaulo Telecom no 4T11, com efeito positivo de R\$ 693,3 milhões no Ebitda e de R\$ 466,8 milhões no lucro líquido;
- (ii) crescimento de 4,1% do mercado total da AES Eletropaulo, combinado ao reajuste tarifário anual de 2010;

- (iii) itens regulatórios relacionados à tarifa da AES Eletropaulo, tais como a postergação da aplicação do 3º Ciclo de Revisão Tarifária para julho de 2012, além do ajuste do Fator Xe do 2º ciclo, compra de energia, encargos setoriais, dentre outros, totalizando um impacto de R\$ 240,9 milhões no lucro líquido;
- (iv) outros itens não recorrentes na AES Eletropaulo, tais como: (a) recebimento, no 3T11, da 3ª parcela do acordo com a Prefeitura Municipal de São Paulo; (b) reversões de provisões trabalhistas e tributárias; (c) reconhecimento de parcela referente à correção monetária e juros de mora sobre a contribuição do Finsocial; e (d) reversão de provisão de ICMS sobre perdas comerciais, efetuada pela Companhia entre março de 2010 e novembro de 2011. Juntos, tais efeitos geraram um impacto positivo de R\$ 181,2 milhões no lucro líquido;
- (v) reajustes, em julho de 2010 e julho de 2011, no preço da energia vendida por meio do contrato bilateral entre AES Tietê e AES Eletropaulo, gerando um impacto positivo de R\$ 84,8 milhões no lucro líquido da AES Tietê.

Esses efeitos positivos foram parcialmente compensados pela amortização dos ágios nos investimentos da AES Elpa, AES Eletropaulo e AES Tietê. Adicionalmente, em dezembro de 2011, a Companhia utilizou os recursos provenientes da venda da AES Com Rio e da AES Eletropaulo Telecom para realizar o resgate antecipado total das debêntures em circulação relativas à Terceira Emissão, no valor de R\$ 800 milhões.

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

Dividendos 2011 (R\$ Milhões)

Lucro do Exercício - 31 Dezembro 2011	1.129,2
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	59,3
Dividendos e JSCP prescritos	4,2
Constituição de Reserva Legal (5%)	(59,4)
Base para Distribuição de Dividendos	1.133,3
Dividendos Intermediários já distribuídos	299,2
Dividendos Complementares Propostos	695,7
Reserva especial	138,4

A Administração da Brasiliana propõe a distribuição de 88% do lucro distribuível de 2011 (lucro líquido do período acrescido da realização de ajuste de avaliação patrimonial e do montante de dividendos e JSCP prescritos, deduzidos da constituição de reserva legal em 5%), no valor de R\$ 994,9 milhões, em função:

- (i) do resultado apresentado acima;
- (ii) da estimativa de geração de caixa e investimentos futuros;
- (iii) da restrição de caixa a ser gerada pela constituição de Reserva Especial nas controladas AES Eletropaulo e AES Elpa;
- (iv) da utilização dos recursos01 provenientes da venda da AES Com Rio e da AES Eletropaulo Telecom para o resgate antecipado total das debêntures, no valor de R\$ 800 milhões.

A Administração propõe ainda que o valor remanescente, de R\$ 138,4 milhões, correspondente a 12% do lucro distribuível do ano, seja destinado à Reserva Especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades da Companhia. O saldo dessa reserva poderá ser distribuído futuramente aos acionistas na forma de dividendos por decisão do Conselho de Administração da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral.

As destinações mencionadas acima serão aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), prevista para ocorrer no dia 16 de abril de 2012, quando também serão realizadas:

- (i) a ratificação dos dividendos intermediários de R\$ 299.174.392,29, equivalentes a R\$0,46026829 por ação ordinária e R\$0,46026829 por ação preferencial. Esse valor foi pago aos acionistas em 23 de setembro de 2011;
- (ii) a aprovação da proposta de dividendos complementares, referentes ao resultado do 2S11 (lucro líquido do período acrescido da realização de ajuste de avaliação patrimonial e do montante de dividendos e JSCP prescritos, deduzidos da constituição de reserva legal em 5%) no valor de R\$ 695.698.732,19 equivalentes a R\$ 1,0703057287 por ação ordinária e R\$ 1,0703057287 por ação preferencial, além da definição da data do pagamento.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A Brasiliana utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. ("EY") para auditoria de suas demonstrações contábeis e revisão especial de suas informações trimestrais. Não foram contratados quaisquer outros serviços não relacionados à auditoria, reforçando a impossibilidade de ocorrência de algum tipo de conflito de interesses.

Em atendimento ao rolúcio de auditores independentes determinado pelo artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, a KPMG Auditores Independentes ("KPMG") foi contratada para auditar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2012, iniciando suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do 1º trimestre de 2012.

As políticas da Companhia vetam a contratação de seus auditores independentes para prestação de serviços que acarretem conflito de interesses ou perda de independência.

O escopo de trabalho dos auditores independentes não inclui a revisão de informações não financeiras apresentadas no relatório, tais como volume de energia vendida, comprada ou gerada, preços, entre outras, assim como os percentuais derivados dessas informações.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado		PASSIVO CIRCULANTE	Notas	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010			2011	2010		
CIRCULANTE						18	556	237	1.022.692	1.048.062	
Caixa e equivalentes de caixa	5	275	32	207.907	303.509	20	-	-	88.985	57.260	
Investimentos de curto prazo	5	246.758	54.754	2.037.870	2.170.442	20	-	-	199.980	200.040	
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	1.561.746	1.485.972	20	-	11.836	85.797	102.296	
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	7.1	12.987	30.259	86.613	107.249	20	-	(1.565)	(8.879)	(6.789)	
Outros tributos compensáveis	7.2	1	-	88.552	82.883	19.1	4.938	-	383.484	320.070	
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber		39.481	43.785	-	-	19.2	4	29	466.570	487.277	
Serviços prestados		-	-	192	31.483	27.2	267.478	-	426.639	79.273	
Devedores diversos		-	-	3.554	3.431		-	-	112.174	99.715	
Contas a receber - acordos	10	-	-	257.518	201.692		-	-	4.575	6.416	
Contas a receber de partes relacionadas	32	-	-	11.753	11.187	23	-	-	102.078	89.337	
Outros créditos	11	437	435	115.719	115.378	22	156	140	220.023	217.893	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12	-	-	(359.196)	(353.948)	24	-	-	53.327	102.713	
Almoxarifado		-	-	52.553	58.571	25	-	-	185.280	195.821	
Despesas pagas antecipadamente		4	6	2.726	2.605		-	-	-	-	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		299.943	129.271	4.067.507	4.220.454	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	273.132	10.677	3.342.725	3.000.384	
NÃO CIRCULANTE						PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	33.121	33.121	Forneceadores	18	-	-	432	400
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	7.1	-	-	22.255	17.453	Contas a pagar por compra de energia - CCEE	18	-	-	70.887	70.887
Outros tributos compensáveis	7.2	-	-	108.739	105.762	Empréstimos e financiamentos	20	-	-	730.259	811.511
Tributos e contribuições sociais diferidos	8	29.685	-	29.685	-	Debêntures	20	-	800.000	2.349.960	
Tributos a recuperar	9	-	-	109.411	120.263	Custo a amortizar	20	-	(5.363)	(25.952)	
Cauções e depósitos vinculados	22	19.949	13.441	580.485	564.835	Tributos e contribuições sociais diferidos	1	-	3.068	771.117	
Contas a receber - acordos	10	-	-	94.780	183.556	Obrigações com entidade de previdência privada	8	-	-	1.230.546	1.372.780
Outros créditos	11	20.263	-	174.655	148.427	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	23	-	-	27.088	26.927
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos/estoque de gás		-	-	(49.727)	(44.172)	Provisões para litígios e contingências	22	23.448	18.065	406.834	455.278
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12	-	-	(68.545)	(158.945)	Provisão para pesquisa e desenvolvimento	24	-	-	89.002	97.562
Ativo financeiro de concessão	13	-	-	1.041.813	872.081	Contas a pagar a partes relacionadas	32	23.195	9.010	9.010	9.010
Investimento	14	3.351.161	3.546.421	9.500	9.500	Obrigações estimadas		-	-	21.062	21.006
Imobilizado, líquido	15	-	-	3.612.618	3.942.993	Reserva de reversão		-	-	66.085	66.085
Intangível	16	1.216.365	1.318.122	7.884.821	8.018.781	Outras obrigações	25	-	-	55.567	52.844
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	15	-	-	(447.412)	(533.777)	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.643	824.780	5.801.917	7.064.823	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.637.423	4.877.984	13.136.199	13.279.778	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26	2.960.708	2.960.708	2.960.708	2.960.708
TOTAL ATIVO		4.937.366	5.007.255	17.203.706	17.500.232	Capital social subscrito e integralizado	26	-	(204.440)	-	(204.440)
						Reserva de capital	26	-	-	-	-
						Reservas de lucros:	26	-	-	-	-
						- Legal		159.445	100.021	159.445	100.021
						- Estatutária	27.2	138.432	-	138.432	-
						Proposta de distribuição de dividendos adicionais	27.2	428.221	334.816	428.221	334.816
						Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	26	930.785	980.693	930.785	980.693
						Subtotal		4.617.591	4.171.798	4.617.591	4.171.798
						Participação de acionistas não controladores					3.441.473
						TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.617.591	4.171.798	4.059.064	7.435.025
						TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.937.366	5.007.255	17.203.706	17.500.232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	Notas	Controladora		Consolidado		RESULTADO FINANCEIRO	Notas	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010			2011	2010		
CUSTOS OPERACIONAIS	28	-	-	9.917.958	9.809.511	Resultado de equivalência patrimonial	14	750.623	790.254	-	-
Custo com Energia Elétrica/Gás						Amortização de intangível de concessão	16	(101.757)	(105.046)	(147.703)	(150.993)
Energia elétrica comprada para revenda		-	-	(2.583.151)	(2.633.548)	RESULTADO FINANCEIRO	30	30.268	17.249	424.983	424.054
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		-	-	(159.045)	(167.609)	Receitas financeiras	30	(130.751)	(101.429)	(661.983)	(511.621)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição		-	-	(1.323.505)	(1.228.384)	Despesas financeiras	30	2.539	1.232	67.229	43.519
Taxa de fiscalização		-	-	(29.281)	(25.307)	Variações monetárias e cambiais, líquidas	30	(97.944)	(82.948)	(169.771)	(44.048)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		-	-	(63.676)	(60.906)	TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	546.703	599.027	2.589.098	2.648.576	
Gás comprado para geração de energia elétrica		-	-	(15)	(1.755)	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	546.703	599.027	2.589.098	2.648.576	
Custo de Operação						Contribuição social		8.572	-	(246.287)	(238.106)
Pessoal e administradores		-	-	(581.838)	(550.822)	Imposto de renda		23.123	-	(651.258)	(622.206)
Entidade de previdência privada		-	-	(114.313)	(169.833)	Contribuição social diferida		8.670	49	10.301	(18.957)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)				
	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.129.155	674.338	2.667.509	1.787.147
Outros resultados abrangentes				
Atualização do ativo financeiro de controlada	14.277	27.950	40.941	80.152
Efeito de imposto de renda e contribuição social	(4.854)	(9.503)	(13.920)	(27.252)
	9.423	18.447	27.021	52.900
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	1.138.578	692.785	2.694.530	1.840.407
Atribuído a sócios da empresa controladora			1.138.578	692.785
Atribuído a sócios não controladores			1.555.952	1.147.262

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)				
Descrição	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Caixa Líquido Atividades Operacionais	818.087	797.341	2.200.590	2.939.810
Caixa Gerado nas Operações	885.067	877.282	2.712.057	3.263.447
Lucro líquido do exercício	1.129.155	674.338	1.129.155	674.338
Depreciação e amortização	-	-	721.867	722.938
Amortização do Intangível de concessão	101.757	105.046	147.703	150.993
Amortização do uso do bem público (UBP)	-	-	2.690	2.690
Varição monetária/cambial	(1.743)	(1.020)	(12.949)	26.872
Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(79.502)	(145.456)
Provisão de litígios e contingências	5.397	5.919	60.654	84.393
Custo de empréstimos (encargos de dívidas)	115.160	96.358	575.814	543.309
Fundo de pensão/Plano de assistência - Deliberação CVM 600	(29.286)	(16.106)	(217.048)	(184.089)
Resultado de aplicação financeira em investimento curto prazo	-	-	114.511	184.089
Resultado de equivalência patrimonial da concessão e imobilizado	(750.623)	(790.254)	24.320	29.688
Perdas em investimentos	-	-	46.910	29.688
Provisão (Reversão) para redução de provável valor de realização	-	-	(20.106)	(18,065)
Tributos e contribuições sociais diferidos	(32.753)	(185)	(36.783)	76,408
Ações e opções de ações outorgadas	-	-	982	1.552
Participação de acionistas não controladores	-	-	1.538.354	1.112.809
Dividendos e Juros s/Capital Próprio recebidos	951.558	878.312	-	-
Ganho de capital na alienação de investimentos	(311.646)	-	(1.284.517)	-
Resultado de operações descontinuadas	(67.991)	(75.126)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial transferido para operações descontinuadas	(223.919)	-	-	-
Reversão Banco Santos	-	-	-	(106.265)
Varições nos Ativos e Passivos	(66.980)	(79.941)	(511.467)	(323.837)
Equivalências, revendedores, concessionárias e permissionárias	-	-	(75.862)	(24.874)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	24.838	(11.939)	(15.485)	163.934
Outros tributos compensáveis	(1)	-	(20.355)	(19.442)
Serviços prestados	-	-	(12.296)	(3.962)
Devedores diversos	-	-	(462)	1.764
Almoarifado	-	-	880	(261)
Contas a receber - Acordos	-	-	32.950	42.312
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	(565)	73.222
Despesas/pagamentos de cauções e depósitos vinculados	2	44	(234)	721
Outros créditos	(235)	(2.050)	(2.307)	51,054
Fornecedores	319	72	(24.903)	106,151
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.938	-	187.924	(124,914)
Outros tributos a pagar	(25)	(93)	(14,719)	11,937
Contas a pagar a partes relacionadas	184	-	184	(47,928)
Pagamento de litígios e contingências	-	-	(109,239)	(151,198)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	2.316	894
Obrigações estimadas	-	-	14,763	6,212
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	-	-	12,902	68,196
Pagamento e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	(75,654)	(63,719)
Outras obrigações	-	(197)	17,312	(9,981)
Contas a Pagar Banco Santos	-	-	-	(12,516)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	23.067	26.897	238,339	219,611
Juros pagos (encargos de dívidas)	(120,067)	(92,675)	(574,086)	(537,068)
Transferência para resultado de operações descontinuadas	-	-	(92,870)	(92,906)
Caixa Líquido Atividades de Investimento	616.146	(27.015)	753.845	(839.306)
Adições para os ativos financeiro e intangível de concessão	-	-	(1.029.328)	(865,265)
Consumidores - participação financeira	-	-	92,497	39,961
Aplicações em investimentos de curto prazo	(1.194,123)	(246,669)	(7.683,506)	(7.266,964)
Resgates de investimentos de curto prazo	1.006,697	531,945	7.797,064	7.198,154
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	(4,765)	(3,924)	25,000	(15,536)
Alienação de investimentos	808,337	(308,367)	1,501,650	-
Transferência para resultado de operações descontinuadas	-	-	50,468	70,344
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(1.433.990)	(770.338)	(3.050.037)	(2.101.741)
Ingressos de novos empréstimos e debêntures	-	-	94,029	1.703,777
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(633,990)	(770,338)	(1.847,945)	(2.042,498)
Imposto de renda s/Juros sobre capital próprio	-	-	(7,324)	(6,466)
Pagamento de empréstimos	(800,000)	-	(1.050,819)	(1.520,868)
Custo de empréstimos	-	-	(2,174)	(15,464)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	-	-	(254,554)	(239,166)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	-	-	(4,679)	(3,618)
Transferência para resultado de operações descontinuadas	-	-	23,429	22,562
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	243	(12)	(95.602)	(1.437)
Saldo inicial de Caixa e Equivalentes	32	44	303,509	304,946
Saldo final de Caixa e Equivalentes	275	32	207,907	303,509
Informações adicionais:				
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	3.521	-	1.086.368	767.657

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)				
	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
1. RECEITAS				
Receita bruta de vendas de energia e serviços			15.505.238	15.070.500
Fornecimento de energia elétrica (distribuidora)			15.425.993	14.925.476
Comercial	-	-	6.458.449	6.111.628
Industrial	-	-	4.151.582	3.940.951
Rural	-	-	2.017.368	2.046.940
Luminação pública	-	-	3.323	3.297
Iluminação pública	-	-	179.996	399.153
Serviço público	-	-	415.404	171.307
Encargo de capacidade emergencial	-	-	163.289	164.035
Remuneração do ativo financeiro	-	-	9	7
Transferência para atividade de distribuição	-	-	148.226	70.582
Outras	-	-	(9.207.062)	(8.920.191)
Suprimento de energia elétrica (geradores)	-	-	183.631	209.234
Transmissoras, Pis/Cofins Diferença de alíquota e Não Faturado	-	-	(17.538)	71.525
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda	-	-	(17.214)	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos	-	-	(35.150)	-
Transferência para atividade de distribuição	-	-	7.339.115	6.902.615
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	-	-	829.224	761.640
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD)	-	-	-	(1.452)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD)	-	-	-	(2.712)
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	-	14.325
Venda de energia no curto prazo (distribuidora)	-	-	50.875	119,048
Receita relativa à construção de ativos próprios	-	-	738.745	708,708
Outras receitas operacionais	-	-	125.201	137,085
(Provisão) Reversão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	79.245	145,024
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(4.219)	(3.233)	(6.130.410)	(6.150.591)
Matérias	-	-	(59,604)	(42,924)
Outros (custos) receitas operacionais	(1.578)	(630)	(169,109)	(305,886)
Custo da energia comprada e transmissão	-	-	(4.620.269)	(4.595,719)
Serviços de terceiros	(2.641)	(2.603)	(542,668)	(495,599)
Construção de ativos próprios	-	-	(738,745)	(708,708)
Gás e transporta de gás	-	-	(15)	(1,755)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	(4.219)	(3.233)	9.374.828	8.919.909
4. RETENÇÕES	(101.757)	(105.046)	(841.121)	(845.123)
Depreciação e amortização	-	-	(693,418)	(694,130)
Amortização de intangível de concessão	(101,757)	(105,046)	(147,703)	(150,993)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(98.976)	(108.279)	8.533.707	8.074.786
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.298.895	882.629	1.361.738	499.747
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	750,623	790,254
Receitas financeiras	-	-	30,268	17,249
Equivalência reclassificada p/resultado de operações descontinuadas	518,004	75,126	424,983	424,054
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.192.919	774.350	9.895.445	8.574.533
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Empregados			614.050	627.711
Salários e encargos	-	-	369,310	345,013
Honorários da diretoria	-	-	8.869	7,380
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	-	-	88,746	54,090
Previdência privada	-	-	114,313	169,833
FGTS	-	-	30,559	33,328
Outros	-	-	2,253	18,067
Tributos (Governos)	(64.448)	(185)	6.006.121	5.681.062
Federais	(64,448)	(185)	1.793,279	1.817,896
Imposto de Renda e Contribuição Social	(64,448)	(185)	888,344	937,122
Cofins	-	-	700,727	647,317
Pis	-	-	152,107	140,513
INSS	-	-	50,811	74,460
Encargos sociais - Outros	-	-	31,290	18,484
Estaduais			2.784.849	2.634.728
Outros	-	-	(1,417)	652
Municipais			28.517	25.071
ISS	-	-	2,166	799
IPTU	-	-	24,666	18,306
Outros	-	-	2,728	5,966
Encargos reguladores da concessão			1.399.476	1.203.367
RGR - Reserva global de reversão	-	-	67,938	73,161
CCC - Conta de consumo de combustíveis	-	-	620,186	487,760
CDE - Conta de desenvolvimento energético	-	-	441,728	399,021
Encargo de capacidade emergencial	-	-	9	7
P&D, Eficiência, FNDCT e EPE	-	-	106,008	89,464
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	44,485	41,709
Encargos do consumidor - Lei nº 12.111	-	-	26,165	26,032
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	29,871	25,307
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	63,676	60,906
Financiadores	128.212	100.197	607.765	478.613
Juros e atualizações monetárias/cambiais	128,212	100,197	594,754	468,102
Aluguéis	-	-	13,011	10,511
Lucro do Exercício	1.129.155	674.338	1.129.155	674.338
Destinação de resultados (Dividendos e/ou TJLP)	1.129.155	674.338	1.129.155	674.338
Dividendos	931,299	637,707	931,299	637,707
Constituição de reserva legal	59,424	36,631	59,424	36,631
Constituição de reserva estatutária	138,432	-	138,432	-
Participação dos acionistas minoritários	1.192.919	774.350	9.895.445	8.574.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais	
<p>A Companhia Brasileira de Energia ("Companhia" ou "Brasileira") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na rua Lourenço Marques, 158 - Vila Olímpia, na cidade de São Paulo - SP e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A. ("Eletropaulo") com sede na cidade de São Paulo - SP; AES Tietê S.A. ("Tietê") com sede na cidade de São Paulo - SP e AES Uruguiana Empreendimentos S.A. ("Uruguiana" ou "Usina") com sede na cidade de Uruguiana - RS, mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica, AES Infoenergy Ltda. ("Infoenergy"), com sede na cidade de São Paulo - SP. Até 31 de outubro de 2011, a Companhia detinha o controle de duas empresas de telecomunicações, denominadas em conjunto AES Atimus, composta por: Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("Telecom"), com sede na cidade de São Paulo - SP e AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Communications") ou "Com Rio"), com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Os investimentos na AES Atimus foram vendidos, conforme descrito na Nota nº 4.</p> <p>A Companhia é indiretamente controlada pela The AES Corporation ("AES Corp").</p>	
<p>1.1. Dados sobre subsidiárias - Distribuição de energia</p> <p>Eletropaulo - A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em São Paulo, localizada em São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. ("Elpa") e indiretamente pela Brasileira, e está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.</p> <p>O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.</p> <p>Segundo o Contrato de Concessão, a controladora Eletropaulo deve passar por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos. A terceira Revisão Tarifária deveria ter ocorrido no dia 4 de julho de 2011.</p> <p>No final de 2011, a ANEEL resolveu abrir Audiência Pública nº 70/2011, a fim de obter subsídios para alteração da Resolução Homologatória nº 1.174/2011 e Eletropaulo, as tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010 até a data do anúncio contratual do reajuste tarifário de 2012 da controladora Eletropaulo. Os efeitos da Revisão Tarifária serão retroativos a 4 de julho de 2011 (nota nº 33.6.3).</p>	
<p>1.2. Dados sobre subsidiárias - Geração de energia</p> <p>Tietê - A Tietê é</p>	

3. Sumário das Práticas Contábeis

3.1. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente
Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalentes de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, os quais são mensurados para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.
Os instrumentos financeiros da seguinte natureza são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.
A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- Ativos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou compra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no período.
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento - são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimento definido para os quais a Companhia e suas controladas tem a intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.
- Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não estão cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os recebíveis são ajustados posteriormente por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.
- Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido.

3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo
Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.
Os investimentos de curto prazo são classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido quando incorridas. No 31 de dezembro de 2011 e de 2010, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesses ter sido reconhecida no patrimônio líquido da Companhia. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.
Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento menor que três meses são registrados como caixa e equivalentes de caixa. Ativos investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

3.1.2. Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber
A Companhia e suas controladas classificam os saldos de Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias, e outras contas a receber, como instrumentos financeiros "recebíveis". Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva ("custo amortizado"). Os recebíveis podem ser por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados, referentes aos serviços de distribuição, referente à venda de energia elétrica, incluem ainda o uso do sistema de distribuição por cliente livre, a recomposição tarifária extraordinária, a energia livre e o desconto da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCCE.
Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos e os saldos estão sendo demonstrados nas diversas rubricas do ativo que os originaram. O critério utilizado atualmente pela Companhia e suas controladas para constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa é o seguinte:

Consumidores

- a) classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- b) classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- c) classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, comercial há mais de 360 dias.

Serviços Prestados e Outros Créditos

- a) Faturas vencidas há mais de 360 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui, também análise individual pela administração das contas julgadas de difícil recebimento.

As baixas de créditos enquadrados nos parâmetros de perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos valores e valores definidos na Lei nº 9.430/1996; faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças.
Os acordos de parcelamento dos Termos de Confissão de Dívida - TCD - inadimplentes, são provisionados pelo seu valor total, independentemente de existirem parcelas baixas valores ainda não estejam vencidos, regra essa válida para PCRLD ou para enquadramento em perda.

Os recebimentos de créditos que foram baixados das contas a receber originais, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados à crédito de Outras despesas operacionais.

Os saldos desta rubrica estão sendo complementarmente apresentados nas notas explicativas correspondentes às contas do ativo que os originaram.

3.1.3. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros
Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro.

3.1.4. Baixa de ativos financeiros
A Companhia e suas controladas baixam seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia e suas controladas mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, a Companhia e suas controladas mantêm esse ativo financeiro registrado em seu livro e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos em troca.

3.2. Almoxxarifado
Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os materiais destinados às construções de itens do ativo intangível de concessão da controlada Eletropaulo e imobilizado das suas controladas são classificados como imobilizações em curso.

3.3. Contrato de concessão (ativo financeiro e intangível de concessão)
Os ativos classificados como contratos de concessão da controlada Eletropaulo estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis. No momento da segregação dos ativos financeiros e intangíveis (data de transição para implementação das normas internacionais de contabilidade), a Administração da controlada Eletropaulo concluiu que era impraticável a aplicação da ICP 01 (IFRIC 12) de forma retroativa. Esta decisão foi tomada pelo fato da controlada Eletropaulo não possuir as informações necessárias para o processamento dos saldos dos ativos vinculados à infraestrutura do serviço público. Diante deste fato, a Administração da controlada Eletropaulo, por meio de Reunião do Conselho de Administração, aprovou a utilização dos saldos contábeis para efetuar a bifurcação dos saldos do ativo financeiro e do ativo intangível na data de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. A controlada Eletropaulo utilizou a base de remuneração regulatória para apurar o saldo do ativo financeiro, sendo o intangível apurado pela diferença entre o saldo do ativo financeiro e o saldo contábil do imobilizado antes da bifurcação. Cabe ressaltar que não foram identificados saldos recuperáveis de ativos vinculados à concessão e também não foram gerados ganhos e perdas no momento da bifurcação do ativo vinculado à concessão.
Base de remuneração regulatória: base de ativo definida e valorizada de acordo com os critérios estabelecidos pela ANEEL e inclui todos os ativos que são necessários para realização dos serviços das concessionárias.
Os ativos classificados como ativo financeiro de concessão representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a controlada Eletropaulo possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.
Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e a remuneração financeira de tais ativos ocorre a cada período, por meio do chamado WACC regulatório (custo médio ponderado de capital), que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da controlada Eletropaulo. Os ativos financeiros foram classificados como disponível para venda, em função da controlada Eletropaulo ter utilizado a base de remuneração regulatória para apurar o valor do ativo financeiro. Na classificação do ativo financeiro a controlada Eletropaulo levou em consideração que sua mensuração ocorre de um saldo fixo, pois de acordo com os normares regulatórios está sujeito a ajustes periódicos de valor de mercado, concluindo que a classificação adequada é como disponível para venda. Este ativo financeiro também é atualizado pelo valor justo em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. A controlada Eletropaulo atualiza o valor justo desse ativo com base na variação do IGPM. Os ativos classificados como intangível representam o direito da Eletropaulo de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.
Os ativos intangíveis foram provisionados pelo "método do valor residual" na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos seus critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão ou o período (vida útil regulatória) de concessão, do prazo de concessão, do prazo de concessão, do período ou o menor.
Os ativos da concessão são depreciados/amortizados pelo método linear seguindo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. Atualmente a taxa média de depreciação dos ativos de concessão é de 5,22% ao ano.
A controlada Eletropaulo agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo intangível de concessão em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo intangível de concessão em curso até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados.

3.4. Imobilizado
Os bens do ativo imobilizado da controlada Tietê foram avaliados ao custo atribuído ("*deemed cost*") na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, deduzidos das respectivas depreciações, à exceção de terrenos que não são depreciados.
Os bens do ativo imobilizado das demais controladas são avaliados ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos das respectivas depreciações, à exceção de terrenos que não são depreciados, e que foram considerados pela administração como sendo equivalente ao custo atribuído, na data de transição para as normas internacionais de contabilidade.
As controladas agregam mensalmente ao custo de construção do ativo imobilizado em curso os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado, até a data em que o item estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado ao qual foram incorporados.

A vida útil estimada e o método de depreciação, das geradoras e distribuidoras, seguem os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. A Administração da Companhia e suas controladas entendem que as estimativas de vidas úteis e os métodos de depreciação determinados pela ANEEL são adequados para geradoras e distribuidoras de energia. A AES ITUM define a vida útil definida de acordo com estimativa elaborada por sua Administração, a qual era revisada anualmente.
Especificamente em relação à controlada Tietê, cujo ativo imobilizado representa aproximadamente 92% do total do ativo imobilizado consolidado, a depreciação é calculada pelo método linear, sendo a taxa anual média de depreciação de 4,4% para edificações, obras civis e benfeitorias e 4,2% para máquinas e equipamentos.
Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.
Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo líquido da respectiva depreciação acumulada e é reconhecido no resultado do exercício.
O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Critérios para a determinação do Custo Atribuído ("Deemed Cost") na Tietê
Com base na isenção estabelecida pelo CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade e nas diretrizes estabelecidas na ICP 10 - Esclarecimentos Sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade para Investimento, a controlada Tietê contratou uma empresa de consultoria especializada para proceder a avaliação do valor justo dos seus ativos e revisão das vidas úteis, na data-base 31 de dezembro de 2008. A avaliação patrimonial compreendeu a inspeção física e a mensuração dos ativos, de acordo com normas e diretrizes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, a qual disciplina conceitos, estabelece os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, define os métodos para determinação dos valores e a visa os graus de fundamentação e precisão das avaliações, entre outras prescrições. O escopo da avaliação patrimonial compreendeu todos os ativos relacionados às seguintes Usinas Hidroelétricas: Água Vermelha; Barril; Barra Bonita; Caconde; Euclides da Cunha; Ilbitinga; Limeiro; Mogi Guaçu; Nova Avanhandava; e Promissão.
O laudo de avaliação foi elaborado considerando o conceito de valor justo dos ativos, incorporando também métodos de avaliação estabelecidas pelo Órgão Regulador, ANEEL, visto que os ativos são vinculados à concessão de geração de energia e, conforme estabelecido no contrato de concessão, são reversíveis à União, mediante indenização. As premissas utilizadas na elaboração do laudo são como segue:

- Terrenos e reservatórios: atualização do custo contábil mediante a aplicação de índice econômico específico (IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), utilizando critérios estabelecidos na Resolução Normativa 338/2008 - ANEEL.
- Barragens, construções civis e benfeitorias: aplicação do "Método da Quantificação do Custo", como definido pelas Normas NBR 14653-1, NBR 14653-2 e NBR 14653-3 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Esse método consiste na reprodução dos custos através de baseamento sumário dos componentes desses ativos, obtidos através de documentação e levantamentos fornecidos pela AES Tietê, oriundo do banco de dados da consultoria contratada e publicações especializadas.
- Máquinas e Equipamentos: reconstrução do custo dos ativos, observando-se as diretrizes estabelecidas pelas seguintes Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14653-1 - Avaliação de Bens - Procedimento Gerais e NBR 14653-5 - Avaliação de Bens - Máquinas, equipamentos e bens industriais em geral.
- Veículos: a determinação do valor novo de reposição e mercado foi realizada a partir de pesquisa de mercado e publicações especializadas FIDE.
- Móveis, utensílios e equipamentos gerais: atualização do custo contábil mediante a aplicação de índice econômico específico (IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), conforme determinação da Resolução Normativa 338/2008 - ANEEL.

Com exceção de terrenos, o valor justo foi determinado considerando-se idade, grau de conservação e vida útil remanescente dos ativos. A depreciação prospectiva foi calculada aplicando-se as taxas de depreciação regulatórias sobre a parcela a ser depreciada, conforme o laudo de avaliação requerido no item 15 do ICP 10, o laudo de avaliação foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de janeiro de 2011, efetivando dessa forma a atualização dos ativos, mediante o registro contábil nas demonstrações da controlada Tietê de 31 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009 e por consequência houve o reflexo nas demonstrações financeiras consolidadas para os mesmos períodos. Não houve alteração de práticas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

3.5. Intangível
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e ajustes ao seu provável valor de recuperação, quando necessário. Ativos intangíveis gerados internamente, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.
No caso específico da controlada Tietê, o ativo intangível compreende o direito de a mesma operar como concessionária de uso do bem público (USB) na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, conforme contrato de concessão assinado em 20 de dezembro de 1999, pelo prazo de 30 anos.
Conforme descrito na nota nº 3.3, os intangíveis da controlada Eletropaulo relacionam-se com seu direito de concessão.
Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos períodos ou o menor.
Ativos intangíveis contratuais de longo prazo são avaliados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisadas no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica de outras despesas líquidas, consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.6. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração
A Administração da Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Os ativos não circulantes ou de longa duração são avaliados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisadas no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica de outras despesas líquidas, consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.6.1. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração
A Administração da Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Os ativos não circulantes ou de longa duração são avaliados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisadas no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica de outras despesas líquidas, consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de longo prazo à indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou, ainda, com investimentos futuros significativos que poderiam melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de liquidação utilizada para fins de extrapolação.
O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado ou não despesa atribuída à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço das transações mais recente com ativos semelhantes.

3.7. Investimentos em controladas
Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, conforme CPC18 - Investimento em Controlada e Coligada, para fins de demonstrações contábeis da controladora (individuais).
De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos em suas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas coligadas.
A participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuído aos acionistas das coligadas.
As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas na mesma data-base que a da Companhia.
Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações contábeis da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer provisão ao provável valor de recuperação sobre o investimento da Companhia em sua coligada, de acordo com o critério descrito na Nota 3.6.

3.8. Provisões
Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada uma obrigação e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou, ainda, com investimentos futuros significativos que poderiam melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa de valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.
Provisões para litígios
A Companhia e suas controladas registram provisões para todos os litígios relacionados a processos judiciais em que a probabilidade de uma saída de recursos para suas controladas seja avaliada como provável e sobre os quais é possível realizar uma estimativa razoável do valor da provável saída de recursos. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências jurídicas, hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados, contenciosos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, extensões de provisões físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente
São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia e suas controladas. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.
Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.
Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.
A Companhia e suas controladas não classificaram nenhum passivo financeiro na categoria "valor justo por meio do resultado".
A mensuração do reconhecimento inicial de passivos financeiros depende da sua classificação, a qual está sendo registrada da seguinte forma:

- Empréstimos em financiamentos e debêntures não conversíveis: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, ocorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.
- Fornecedores: Inclui obrigações com fornecedores de energia, materiais e serviços, bem como a compra de energia de curto prazo adquirida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCCE e a tarifa de uso do sistema de distribuição - TUSD. Quando determinado contratualmente, o saldo é corrigido pela variação da taxa SELIC até a data do balanço. Essa variação é registrada como despesas financeiras.

3.9.1. Liquidação de passivos financeiros
A Companhia e suas controladas baixam os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.
Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.9.2. Derivativos embutidos
Os derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros ou contratos, quando existentes, são tratados como um derivativo separadamente quando seus riscos e características não forem estritamente relacionados aos dos contratos principais e esses contratos não foram mensurados a valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a Companhia e suas controladas não haviam identificado nenhum derivativo embutido em seus contratos de valores e rendimentos, ou exposição em sua administração.

3.10. Instrumentos Financeiros - apresentação líquida
Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.11. Tributação
3.11.1. Impostos sobre as vendas
As receitas de vendas das principais controladas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Na controlada Tietê
 - Programa de Integração Social (PIS) - 0,65% (regime cumulativo) e 1,65% (regime não cumulativo);
 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3,00% (regime cumulativo) e 7,6% (regime não cumulativo);
 - Na controlada Eletropaulo
 - Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% (regime não cumulativo);
 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% (regime não cumulativo) para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial, e 20% para a classe residencial com consumo até 90kw, mais de 90kw em consumo entre 91kw a 200kw e de 25% para consumo acima de 201kw;
 - Imposto sobre Serviços - 5% incidente sobre a prestação de serviços.
- Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

3.11.2. Imposto de renda e contribuição social - correntes
A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, por conta da sua realização.
A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriadas.

3.11.3. Imposto de renda e contribuição social - diferidos
Estabelece diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.
Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para os quais as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.
O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado a cada encerramento de balanço e registrada provisão para perdas na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo o parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.
Caso a estimativa de lucros tributáveis futuros indique que os impostos diferidos ativos não serão recuperados no prazo e condições previstos na Instrução CVM nº 371, a Companhia e suas controladas registram provisão para redução ao seu provável valor de realização. Esta análise é fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pelos órgãos de administração da Companhia e suas controladas.
As estimativas foram avaliadas para cada controlada incluída nos dados consolidados, de acordo com a sua expectativa de lucratividade futura. As empresas incluídas nas demonstrações contábeis e consolidadas que possuem saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, além de diferenças temporárias, e não possuem perspectiva de realização futura desses créditos tributários não reconhecem os respectivos tributos diferidos.
Na medida em que se torne provável haver lucros tributáveis futuros suficientes, a Companhia e suas controladas revertem a provisão para perda registrada em períodos anteriores dos ativos ou passivos em relação a esses lucros.
Impostos diferidos ativos são mensurados à alíquota de determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que gerarão os tributos diferidos. O imposto diferido relacionado a itens reconhecidos no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

3.12. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.13. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante
Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro de 12 meses.

3.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos
Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.
O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nos linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio de utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.
As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas de elaboração das demonstrações contábeis a Companhia e suas controladas não possuem ajustes significativos derivados de ajustes a valor presente.

3.15. Dividendos
Os dividendos aprovados para serem pagos ou fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 50% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.
Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização da mais valia dos ativos apurada na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, registrada em relação aos lançamentos registrados por suas controladas na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido.
Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e amortização, em função do registro da mais valia no ativo imobilizado (custo atribuído registrado pela controlada Tietê) e reavaliações na controlada Eletropaulo, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia e nos dividendos das próprias controladas.
No encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra no passivo uma obrigação equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra a proposta de pagamento dos dividendos excedentes ao mínimo obrigatório na rubrica "proposta de distribuição de dividendos adicionais", no patrimônio líquido.
A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais.
Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia, conforme previsto no estatuto social da Companhia.

A política de distribuição dos dividendos e juros sobre capital próprio das companhias controladas, seguem as mesmas diretrizes da Companhia, considerando os dividendos mínimos estipulados nos estatutos sociais são determinados individualmente.

3.16. Pagamentos baseados em ações
A controladora indireta, AES Corp., mantém plano de remuneração a colaboradores próprios e de suas controladas, diretas e indiretas, relacionado com a outorga de instrumentos patrimoniais. A concessão desses instrumentos ocorre quando determinadas condições pre-estabelecidas são atingidas. As ações ou opções de ações concedidas pela AES Corp. são registradas na Companhia e suas controladas ao valor justo do instrumento utilizado na data de sua outorga.
De acordo com o ICP 05 (IFRIC 11), o custo de transações de outorga de títulos patrimoniais é reconhecido no resultado do período em contrapartida a uma reserva de capital, no patrimônio líquido da Companhia e de suas controladas, em conta específica que indica o compromisso futuro da AES Corp. de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações adquiridos pelos funcionários da Companhia e suas controladas. O aporte dos recursos pela AES Corp. ocorre na entrega das ações para ou no exercício das opções pelos colaboradores. Após o aporte dos recursos a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia e de suas controladas em favor da AES Corp. Conforme determinado na Lei 6.404/76, será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição do capital.

3.17. Reconhecimento da receita
A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como rebates sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.
As receitas das principais controladas referem-se a:

3.17.1. Receita de Prestação de Serviços de Energia Elétrica
O serviço de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o contador de leitura estabelecido pela controlada Eletropaulo. O fechamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse contador de leitura, sendo que a receita de serviços é registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalização de cada mês o faturamento ao período de competência, os serviços prestados entre a data de corte da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de receita de prestação de fornecimento de Energia Elétrica

A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, as quais estabelecem à transferência dos riscos e benefícios da energia para o comprador com base na quantidade contratada. O estatuto social da AES Corp. de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações adquiridos pelos funcionários da Companhia e suas controladas. O aporte dos recursos pela AES Corp. ocorre na entrega das ações para ou no exercício das opções pelos colaboradores. Após o aporte dos recursos a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia e de suas controladas em favor da AES Corp. Conforme determinado na Lei 6.404/76, será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição do capital.

3.17.2. Receita de fornecimento de Energia Elétrica
A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, as quais estabelecem à transferência dos riscos e benefícios da energia para o comprador com base na quantidade contratada. O estatuto social da AES Corp. de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações adquiridos pelos funcionários da Companhia e suas controladas. O aporte dos recursos pela AES Corp. ocorre na entrega das ações para ou no exercício das opções pelos colaboradores. Após o aporte dos recursos a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia e de suas controladas em favor da AES Corp. Conforme determinado na Lei 6.404/76, será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição do capital.

3.17.3. Receita de Juros
A receita de juros decorrente de investimento de curto prazo é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado.

3.17.4. Contratos de construção
As entidades abrangidas dentro do escopo do ICP 01 (IFRIC 12) Contratos de Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção. Os custos da construção de infraestrutura efetuados pela controlada Eletropaulo são confiativamente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a

Cia. Brasileira de Energia Companhia Brasileira de Energia e Controladas

CNPJ 04.128.563/0001-10
Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 3.19.2. Conta Consumo de Combustível (CCC)**
Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras relativa aos sistemas interligados com dupla destinação e que tem o objetivo de: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.
- 3.19.3. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**
Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.
- 3.19.4. Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Energia (EPE) - também aplicável às demais controladas do setor de geração de energia**
São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.
- 3.19.5. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**
Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.
- 3.19.6. Encargo do Serviço do Sistema - ESS**
Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consoante aos agentes de geração.

- 3.20. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego**
As controladas Eletropaulo e Tietê patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de complementar os benefícios garantidos pela sistema oficial da previdência social. Essas controladas concedem também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários.
O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos custos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com bases e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada exercício.
O custo dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito líquido projetado. Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou perdas atuariais acumulados não reconhecidos para cada plano no final do período base anterior ultrapassarem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior (método do corredor). Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.
Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.
O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações.
Os ativos do plano são mantidos por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia ou de suas controladas e não podem ser pagos diretamente à Companhia ou às suas controladas. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

- 3.21. Contratos de arrendamento (Leasing)**
Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pelas controladas (*arrendamento mercantil financeiro*) estão registrados como um ativo imobilizado dessas controladas em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, calculado com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou com base na taxa incremental de financiamento das controladas. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário, quando aplicável, são adicionados como parte do custo do ativo. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.
Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.
- 3.22. Segmento de Negócios**
Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, para o qual haja informação financeira individualizada disponível, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia e de suas controladas para a tomada de decisões sobre a alocação de recursos ao segmento e para a avaliação do seu desempenho.
Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição e outra de geração de energia, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Companhia concluiu que possui os seguintes segmentos passíveis de divulgação:
- Distribuição de energia - Eletropaulo;
 - Geração de energia - Tietê e Uruguaiana;
 - Outros

- 3.23. Demonstrações dos fluxos de caixa**
As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

- 3.24. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**
Julgamentos
A preparação das demonstrações contábeis da controladora e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas, bem como adote premissas que impactam os valores reportados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, as estimativas são suportadas por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotaram premissas derivadas de suas experiências e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa a determinação dessas premissas e estimativas, o que pode resultar em um ajuste significativo no valor contábil do correspondente ativo ou passivo em períodos futuros, principalmente, devido a mudanças nas circunstâncias ou a fatos novos.
Estimativas e premissas
As principais premissas e estimativas adotadas pela Companhia e suas controladas na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas são discutidas a seguir:

- 3.24.1. Vida útil dos bens do imobilizado e intangível**
Conforme descrito na Nota nº 3.4, as suas controladas Eletropaulo e Tietê utilizam os critérios definidos na Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado e intangível.
- 3.24.2. Ajuste ao Provável Valor de Recuperação de Ativos não circulantes ou de longa duração**
A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo, em bases anuais a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.
O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.
O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período de concessão das controladas e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhoraria a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.
A controlada Eletropaulo avaliou as informações disponíveis sobre a metodologia a ser aplicada no 3º ciclo de revisão tarifária em suas projeções de caixa futuro, as quais não resultaram em redução do valor contábil dos ativos. A controlada Eletropaulo não identificou nenhum outro indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perda por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

- 3.24.3. Impostos**
Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.
- 3.24.4. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego**
Conforme descrito na nota 3.20, as controladas Eletropaulo e Tietê patrocinam planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.
Ao determinar a taxa de desconto adequada, a administração considera as taxas de debêntures emitidas por corporações de elevada solvência e títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação do benefício definido. A qualidade dos títulos é revisada, e aqueles com um *spread* de crédito excessivo são excluídos da população de títulos os quais são utilizados para identificar a taxa de juros.
A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

- 3.24.5. Valor justo de instrumentos financeiros**
O valor justo de instrumentos financeiros é determinado negociados em mercados financeiros organizados com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.
O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.
Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na nota explicativa nº 33.
- 3.24.6. Provisão para litígios**
Conforme descrito na nota explicativa nº 3.8, a Companhia e suas controladas reconhecem provisão litígios quando é provável que haja uma saída de recursos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, devido a mudanças nas circunstâncias ou fatos novos. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

- 3.24.7. Transações com Pagamentos Baseados em Ações**
O Grupo mensura o custo de baseações líquidas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data de sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.
- 3.24.8. Amortização do intangível de concessão**
Conforme descrito na nota explicativa nº 3.3, os ativos da concessão são depreciados/amortizados pelo método linear seguindo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009.

- 3.25. Demonstração do Resultado**
A demonstração do resultado está apresentada pela natureza das despesas e receitas operacionais.
- 3.26. Novos IFRS e Interpretações do IFRIC**
Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados. A aplicação no Brasil de novos pronunciamentos emitidos pelo IASB depende de revisão e tradução desses pronunciamentos pelo CPC e homologação pelos órgãos reguladores, no caso das companhias abertas pela CVM.

A Administração da Companhia avaliou os eventuais impactos destes novos pronunciamentos e interpretações, conforme segue:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Financial Instruments)** - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição das "IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros sejam classificados na mesma base do modelo de negócio utilizado na administração de ativos financeiros e nas características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Os ativos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo ajustados pelos custos da transação, exceto quando se tratar de um ativo avaliado pelo valor justo por meio do resultado. Ativos são avaliados subsequentemente pelo método do custo amortizado ou pelo valor justo. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas.
- IFRS 10 Demonstrações Contábeis Consolidadas (Consolidated Financial Statements)** - O IFRS 10 requer que a controladora apresente demonstrações contábeis consolidadas. A IFRS 10 define os princípios de controle e estabelece que os controles são a base para determinação de quais entidades devem ser incluídas na consolidação das demonstrações contábeis. Um investidor controla uma entidade se está exposta, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a habilidade de impactar esses retornos através do poder exercido sobre essa investida. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes da aplicação dessa norma.
- IFRS 11 Contratos entre empreendedores (Joint Arrangements)** - Esse IFRS substitui o IAS 31 - Investimento em Empreendimentos em Conjunto. O IFRS 11 requer que um participante de um empreendimento em conjunto determine o tipo de contrato no qual está envolvido através da avaliação de seus direitos e obrigações provenientes desse arranjo. O IFRS classifica os empreendimentos em conjunto em 2 tipos - operações em conjunto e empreendimentos em conjunto. Em uma operação em conjunto as partes mantêm os direitos sobre o ativo e passivos relacionados com o contrato. Em um empreendimento em conjunto as partes têm direitos sobre o patrimônio líquido do empreendimento. A avaliação dos direitos e obrigações pelas partes no arranjo deverá levar em conta a estrutura e a forma legal do arranjo, os termos contratuais do arranjo e, se relevante, outros fatos e circunstâncias. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não possui empreendimentos em conjunto, portanto não espera impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes da aplicação dessa norma.
- IFRS 12 Divulgação de participação em outras entidades (Disclosure of interest in other entities)** - O IFRS 12 requer a divulgação de informações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis a: (i) compreender os julgamentos e premissas utilizados na determinação da natureza da participação em outras entidades ou arranjos em conjunto; (ii) a participação que não-controladores tem na atividade e no fluxo de caixa do grupo; (iii) avaliar a natureza e extensão de restrições no acesso ou uso de ativos e liquidação de passivos do grupo; (iv) avaliar a natureza das, e mudanças nos, riscos associados com a participação nas entidades consolidadas; (v) a natureza e extensão de sua participação em entidades não consolidadas, bem como a natureza dos, e mudança nos, riscos associados com essas entidades; (vi) a natureza e extensão de sua participação em arranjos com outros empreendedores, bem como a natureza dos, e mudança nos, riscos associados com essas operações; (vii) avaliar as mudanças na participação dos controladores nas subsidiárias, quando não resultar em mudança de controle; e (viii) avaliar as conseqüências da perda de controle em subsidiárias durante o período em curso. Esse IFRS não traz impactos nas demonstrações contábeis, entretanto aumentará o nível de divulgação sobre a participação detida pela Companhia em outras entidades. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 13 Mensuração do Valor Justo (Fair value measurement)** - O IFRS 13 define o valor justo como o preço que poderia ser recebido para vender um ativo ou pagar pela transferência de um passivo, em uma transação organizada entre participantes de mercado, em uma data de avaliação (i.e., uma preço de saída). Esta definição de valor justo ressalta que o valor justo é baseado na avaliação do mercado e não em uma avaliação específica de uma entidade. Portanto, a intenção de uma entidade em manter o ativo ou liquidar ou honrar um passivo não é relevante na determinação do seu valor justo. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes da aplicação dessa norma.
- IAS 27 Demonstrações contábeis separadas (Separate financial statements)** - O IAS 27 foi modificado em 2011 em conseqüência da emissão do IFRS 10 - Demonstrações contábeis consolidadas. Desta forma, o IAS 27 passou a conter requerimentos somente sobre a elaboração de demonstrações contábeis separadas. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes da aplicação dessa norma.
- IAS 28 Investimentos em coligadas e empreendimentos em conjunto (Investments in associates and joint ventures)** - O IAS 28 foi modificado em 2011 para incluir os empreendimentos em conjunto no escopo desse pronunciamento, em razão de o método de equivalência patrimonial ser aplicado tanto para os investimentos em coligadas como em empreendimentos em conjunto. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes da aplicação dessa norma.
- Modificação no IAS 1 Apresentação das demonstrações contábeis (Amendments to IAS 1 Presentation of financial statements)** - em junho de 2011 o IASB efetuou modificações no IAS 1, relacionadas com a apresentação dos itens registrados em ajustes de avaliação patrimonial (other comprehensive income), no patrimônio líquido. Essas modificações requerem que a Companhia agrupe os itens apresentados nessa rubrica de acordo com sua potencial realização (transferência) para lucros (prejuízos) acumulados. A Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas decorrentes da aplicação dessa norma.
- IAS 19 Benefícios a empregados (Employee benefits)** - em junho de 2011 o IASB modificou o IAS 19 com o objetivo de introduzir melhorias nas seguintes áreas: (a) reconhecimento de mudanças no ativo/passivo líquidos dos planos de benefícios definidos; (b) mudanças, reduções nos benefícios ou liquidação do plano; (c) divulgação sobre planos de benefício definido; (d) contabilização de benefícios relacionados com desligamento; e (e) itens diversos relacionados com (i) a classificação de benefícios a empregados; (ii) estimativas da taxa de mortalidade; (iii) custos administrativos e tributários; (iv) riscos compartilhados e aspectos condicionais de indexação. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos aplicando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial. A aplicação dessa norma requererá a descontinuação do método do corredor e conseqüente registro do ganho ou perda atuarial não registrado em contrapartida à conta de ajuste de avaliação patrimonial e a utilização da taxa de desconto do passivo atuarial no retorno dos ativos.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia e suas controladas.
O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

- A CVM aprovou os seguintes pronunciamentos técnicos do CPC:
- CPC 15 R1 - Combinação de Negócios - Deliberação CVM nº 665 de 4 de agosto de 2011;
 - CPC 19 R1 - Investimentos em Empreendimentos Controlado em Conjunto - Deliberação CVM nº 666 de 4 de agosto de 2011;
 - CPC 35 - Demonstrações Separadas - Deliberação CVM nº 667 de 4 de agosto de 2011;
 - CPC 36 R2 - Demonstrações Consolidadas - Deliberação CVM nº 668 de 4 de agosto de 2011;
 - CPC 20 R1 - Custo de Empréstimos - Deliberação CVM nº 672 de 20 de outubro de 2011;
 - CPC 21 R1 - Demonstração Intermediária - Deliberação CVM nº 673 de 20 de outubro de 2011;
 - CPC 00 R1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Deliberação CVM nº 675 de 13 de dezembro de 2011;
 - CPC 26 R1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Deliberação CVM nº 676 de 13 de dezembro de 2011;
 - ICPC 01 R1 - Contratos de Concessão - Deliberação CVM nº 677 de 13 de dezembro de 2011;
 - ICPC 17 - Contratos de Concessão: Evidenciação - Deliberação CVM nº 677 de 13 de dezembro de 2011.

A Companhia efetuou revisão dos pronunciamentos acima descritos e verificou que não há impacto significativo em suas demonstrações contábeis decorrentes da aplicação desses novos pronunciamentos técnicos. Os impactos identificados correspondem a melhorias nas divulgações, as quais foram consideradas nessas demonstrações contábeis.

4. Operação Descontinuada

As administrações da Companhia Brasileira de Energia e de suas controladas AES Elpa S.A. e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. publicaram conjuntamente fato relevante datado de 31 de outubro de 2011, informando o seguinte:
Em 31 de outubro de 2011, a Brasileira anunciou a venda, para a TIM Celular S.A. ("TIM"), das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("AES EP Telecom") e ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas celebrado entre Brasileira e TIM em 8 de julho de 2010 ("Contrato").
A Brasileira recebeu R\$ 1.074.179 pelas quotas da AES EP Telecom e R\$447.471 pelas ações da AES Com Rio. Os custos da transação montavam em R\$14.420.
Na forma do art. 245 da Lei nº 6.404/1976, e de acordo com o valor da liquidação financeira do contrato celebrado em 2005 entre a Companhia e a controlada Eletropaulo para a venda das quotas da AES EP Telecom ("Liquidação Brasileira-Eletropaulo"), ocorrida em junho de 2010, a Companhia efetuou compensação à controlada Eletropaulo no montante de R\$ 717.472 sendo descontado o valor de custos na transação no montante de R\$ 10.159. Do total devido, a Companhia efetuou pagamento compensatório à controlada Eletropaulo no montante de R\$ 693.313 e o montante de R\$ 14.000 foi registrado como contas a pagar à controlada Eletropaulo.
Adicionalmente, o ágio decorrente da aquisição das quotas da controlada Telecom foi reconhecido no resultado do exercício, pois a transação foi considerada como realizada. O montante da reserva correspondia a R\$204.440 sendo R\$265.559 a diferença entre o valor contábil da participação da Companhia na controlada Telecom e o valor efetivamente pago e R\$61.118 da equivalência da controlada Eletropaulo referente ao ganho anteriormente mencionado.
A transação acima mencionada gerou impacto de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$71.128 na Companhia e R\$330.776 na controlada Eletropaulo.
Desta forma, na demonstração dos resultados, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado os saldos referentes a estas empresas foram reclassificados para operações descontinuadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2011. Vale ressaltar que o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 contempla um período de dez meses findo em 31 de outubro de 2011.
O impacto da equivalência patrimonial e das operações dessas controladas no resultado individual e consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, os quais foram reclassificados para a rubrica "Resultado líquido de operações descontinuadas", são apresentados a seguir.

	Controladora				Consolidado					
	2011			Total	2010			Total		
	Brasileira	AES Telecom	AES Com Rio		Brasileira	AES Telecom	AES Com Rio			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	-	-	115.045	91.531	206.576	122.612	88.238	210.850
CUSTOS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de Operação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e administradores	-	-	-	-	(21.040)	(11.288)	(32.328)	(23.651)	(15.327)	(38.978)
Entidade de previdência privada	-	-	-	-	(222)	(162)	(384)	1.180	(210)	970
Serviços de terceiros	(499)	-	-	(499)	(1.688)	(12.382)	(12.459)	(26.529)	(11.101)	(9.603)
Material	-	-	-	-	(2.190)	(1.985)	(4.175)	(3.747)	(1.639)	(5.386)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-	103	154	257	309	123	432
Provisão/Reversão para litígios e contingências	-	-	-	-	193	(233)	(40)	(15)	(164)	(179)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(18.069)	(10.380)	(28.449)	(18.352)	(10.500)	(28.852)
Outras receitas e custos	301.484	-	-	301.484	1.284.517	(7.179)	(6.692)	1.270.644	(7.914)	(7.062)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	300.985	-	-	300.985	1.282.827	(60.786)	(43.045)	1.178.996	(63.291)	(44.382)
RESULTADO DO SERVIÇO	300.985	-	-	300.985	1.282.827	54.259	48.486	1.385.572	59.321	43.856
Resultado de equivalência patrimonial	223.911	36.030	31.968	291.909	43.196	31.930	75.126	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reculta	-	-	-	-	2.087	1.784	3.871	2.809	2.490	5.299
Despesa	(3.762)	-	-	(3.762)	(12.732)	(1.503)	(693)	(14.928)	(628)	(301)
Variáveis monetárias/cambiais - líquidas	-	-	-	-	10	18	28	11	6	17
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	(3.762)	-	-	(3.762)	(12.732)	594	1.109	(11.029)	2.192	2.195
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	521.134	36.030	31.968	589.132	43.196	31.930	75.126	61.513	46.051	407.564
Contribuição social	(18.828)	-	-	(18.828)	(106.386)	(4.548)	(4.322)	(115.256)	(4.835)	(6.770)
Imposto de renda	(52.300)	-	-	(52.300)	(295.518)	(12.612)	(11.985)	(320.115)	(13.072)	(10.430)
Contribuição social diferida	-	-	-	-	-	(440)	(199)	(639)	(109)	215
Imposto de renda diferido	-	-	-	-	(1.223)	(555)	(1.778)	(301)	596	295
TOTAL DOS TRIBUTOS	(71.128)	-	-	(71.128)	(401.904)	(18.823)	(17.061)	(437.788)	(18.317)	(13.554)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	450.006	36.030	31.968	518.004	43.196	31.930	75.126	43.196	32.497	75.693
Atribuído a sócios da controladora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atribuído a sócios Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Os fluxos de caixa líquido incorridos pelas controladas Telecom e AES Com Rio são:

	Controladas					
	2011			2010		
	AES Telecom	AES Com Rio	Total	AES Telecom	AES Com Rio	Total
Atividades Operacionais	53.252	39.618	92.870	47.906	45.000	92.906
Atividades de Investimentos	(32.057)	(18.411)	(50.468)	(48.298)	(22.046)	(70.344)
Atividades de Financiamentos	(5.717)	(17.712)	(23.429)	392	(22.954)	(22.562)
Os montantes acima descritos estão com sinais invertidos em relação às transações para as atividades descontinuadas da demonstração do fluxo de caixa, pois no fluxo está sendo demonstrada a saída do caixa de cada atividade da AES Com Rio e da AES EP Telecom. O pagamento de imposto de renda e contribuição social referente às operações descontinuadas correspondem a R\$28.764 em 31 de dezembro de 2011 e R\$37.458 em 31 de dezembro de 2010.						
5. Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo						
Caixa e Equivalentes de caixa						
Numerário Disponível		275	32	25.563		16.150

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissonárias e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

	Consolidado					
	2011					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
até 90 dias		mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	214.921	257.529	39.996	512.446	(46.964)	465.482
Industrial	50.453	34.911	32.100	117.464	(22.623)	94.841
Comercial	130.513	76.463	34.517	241.493	(25.694)	215.799
Rural	89	79	7	175	(1)	174
Poder público:						
Federal	2.736	1.033	298	4.067	(318)	3.749
Estadual	8.716	2.746	2.283	13.745	(2.132)	11.613
Municipal	13.682	4.420	1.796	19.898	(5.142)	14.756
Iluminação pública	14.560	1.773	1.153	17.486	(572)	16.914
Serviço público	10.374	12.578	2.634	25.586	(1.475)	24.111
Total - Faturado	446.044	391.532	114.784	952.360	(104.921)	847.439
Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total - NÃO Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total	988.951	391.532	114.784	1.495.267	(104.921)	1.390.346
Revendedores, concessionárias e permissonárias:						
Encargos de uso da rede	513	-	-	513	-	513
Revendedores	4.248	-	-	4.248	(4.248)	-
Energia no curto prazo - CCEE	44.502	-	-	44.502	-	44.502
Energia livre	13.371	-	-	13.371	(165)	13.206
Outros clientes	3.845	-	-	3.845	-	3.845
Total	66.479	-	-	66.479	(4.413)	62.066
Total - CIRCULANTE	1.055.430	391.532	114.784	1.561.746	(109.334)	1.452.412
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissonárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.088.551	391.532	114.784	1.594.867	(109.334)	1.485.533

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 12.

	Consolidado					
	2010					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
até 90 dias		mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	208.075	221.918	37.141	467.134	(83.012)	384.122
Industrial	51.067	27.867	39.846	118.780	(32.966)	85.814
Comercial	144.659	53.782	25.168	223.609	(23.800)	199.809
Rural	80	79	16	175	-	175
Poder público:						
Federal	2.646	1.748	260	4.654	(476)	4.178
Estadual	8.586	1.229	2.260	12.075	(127)	11.948
Municipal	13.671	2.754	4.167	20.592	(8.013)	12.579
Iluminação pública	14.800	1.924	740	16.732	(572)	16.160
Serviço público	10.841	11.379	1.921	24.141	(1.477)	22.664
Total - Faturado	454.425	321.948	111.519	887.892	(150.443)	737.449
Não Faturado	559.703	-	-	559.703	-	559.703
Total - NÃO Faturado	559.703	-	-	559.703	-	559.703
Total	1.014.128	321.948	111.519	1.447.595	(150.443)	1.297.152
Revendedores, concessionárias e permissonárias:						
Encargos de uso da rede	78	-	-	78	-	78
Revendedores	4.248	-	-	4.248	(4.248)	-
Energia no curto prazo - CCEE	17.034	-	-	17.034	-	17.034
Energia livre	7.867	-	-	7.867	(76)	7.791
Outros clientes	9.150	-	-	9.150	(4.944)	4.206
Total	38.377	-	-	38.377	(9.268)	29.109
Total - CIRCULANTE	1.052.505	321.948	111.519	1.485.972	(159.711)	1.326.261
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissonárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.085.626	321.948	111.519	1.519.093	(159.711)	1.359.382

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 12.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensurados pelo custo amortizado. Os consumidores da controlada Eletropaulo escolhem as datas de vencimento e recebíveis mensais. Após o vencimento, sobre as faturas desses consumidores incidem juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor dessas faturas.

Na condição de prestação de serviço público de distribuição, a controlada Eletropaulo deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

A Administração da Companhia e suas controladas continuam implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público nas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vencidos.

7. Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

7.1. Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis

	Controladora				Consolidado			
	2011		2010		2011		2010	
	CIRCULANTE							
Imposto de renda	12.987	30.259	-	-	15.823	100.370	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	-	-	7.696	6.879	-	-
Total	12.987	30.259	-	-	23.519	107.249	-	-
NÃO CIRCULANTE								
Imposto de renda	-	-	-	-	20.579	15.919	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	-	-	1.676	1.534	-	-
Total	-	-	-	-	22.255	17.453	-	-

7.2. Outros Tributos Compensáveis

	Controladora				Consolidado			
	2011		2010		2011		2010	
	CIRCULANTE							
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	-	-	-	-	2.075	2.545	-	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	-	-	58.525	55.590	-	-
PIS/COFINS	-	-	-	-	26.933	22.668	-	-
Outros	1	-	-	-	1.019	2.080	-	-
Total	1	-	-	-	88.552	82.883	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 12	-	-	-	-	(1.963)	(1.963)	-	-
Total Líquido	1	-	-	-	86.589	80.920	-	-
NÃO CIRCULANTE								
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	-	-	44.702	43.794	-	-
PIS/COFINS	-	-	-	-	64.028	61.951	-	-
Outros	-	-	-	-	9	17	-	-
Total	-	-	-	-	108.739	105.762	-	-

8. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos

8.1. Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

	Controladora			
	Balanco Patrimonial		Resultado	
	2011	2010	2011	2010
Prejuízo fiscal e Base Negativa de contribuição social	15.823	-	15.823	-
Adições temporárias (ágio)	15.162	-	15.162	-
Outros	(1.300)	(3.068)	1.768	185
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	29.685	(3.068)	32.753	185
Consolidado				
	Balanco Patrimonial	Resultado		
	2011	2010	2011	2010
Provisão de benefício a empregados	291.040	331.824	(40.784)	(33.122)
Provisão para litígios e contingências	166.634	200.317	(33.683)	(9.175)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	138.060	165.070	(27.011)	(16.199)
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(45.767)	(42.996)	(2.771)	(121.536)
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.373.343)	(1.461.688)	88.345	93.689
Outros	81.944	32.449	55.104	9.533
Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social diferidos	(741.432)	(775.024)	39.201	(76.810)
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(449.347)	(443.194)	47.417	16.769
Tributos diferidos	-	-	-	-
Controladora				
	2011	Consolidado		
	2011	2010	2011	2010
Tributos diferidos ativos	30.985	996.833	-	-
Tributos diferidos passivos	(1.300)	(1.738.265)	-	-
Tributos diferidos líquido	29.685	(741.432)	-	-

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia constituiu impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$30.985. O pré-pagamento da dívida, descrito na nota nº 20.011, resultou na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, permitindo a constituição do referido crédito tributário. A expectativa de lucros tributáveis futuros está suportada por estudo técnico aprovado pelo Conselho da Administração em 15 de fevereiro de 2012.

8.2. Estimativa de recuperação dos créditos fiscais

Com base nos estudos técnicos de geração de lucros tributáveis futuros, as controladas estimam recuperar esses créditos nos seguintes exercícios:

	2011			
	Controladora		Consolidado	
	Tributos Diferidos Ativos (IR e CS)	Tributos Diferidos Ativos (IR e CS)	Tributos a Recuperar (*)	Total
2012	414.149	10.338	424.487	-
2013	330.525	205.565	9.917	215.482
2014	118.414	9.278	127.690	-
2015	2.546	122.621	8.635	131.256
2016	2.520	97.163	7.990	105.153
2017 a 2019	13.615	18.771	20.647	39.418
2020 a 2022	12.304	20.150	16.365	36.515
2023 a 2025	-	-	12.967	12.967
2026 a 2028	-	-	10.270	10.270
2029	-	-	3.006	3.006
Total	30.985	996.833	109.411	1.106.244

(*) A estimativa de realização de tributos a recuperar foi definida através de Ofício ANEEL - Maiores detalhes sobre a natureza desse crédito tributário estão descritos na Nota nº 9.

De acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, as controladas que possuem tributos diferidos ativos registrados devem elaborar estudo técnico demonstrando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a realização dos tributos diferidos ativos. Esse estudo técnico deve ser aprovado pelos órgãos da Administração dessas controladas. A Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração dessas controladas.

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Conseqüentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se realizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

A Companhia e suas controladas Uruguiana e Elpa não registram impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias enquanto suas operações não apresentarem base tributável de resultados que garanta a realização desses créditos. Em 31 de dezembro de 2011 essas subsidiárias acumulam prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, a saber:

	2011			
	Brasileira	AES Uruguiana	AES Elpa	Total
Prejuízo Fiscal	(330.525)	(334.194)	(1.059.021)	(1.723.740)
Base Negativa Contribuição Social	(374.671)	(334.207)	(1.294.974)	(2.003.852)
Diferenças temporárias ativas	(48.998)	(663.324)	(646.710)	(1.359.032)

9. Tributos a Recuperar - Ativo Não Circulante

Os tributos a recuperar referem-se ao benefício fiscal gerado na incorporação pela controlada Tietê do ágio de sua antiga controladora direta AES Gás Empreendimentos Ltda. e da AES Tietê Participações S.A., os quais foram registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01. A composição do saldo no exercício é a seguinte:

	Consolidado			
	2011		2010	
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
AES Gás Ltda.				
Saldos oriundos da incorporação	808.303	(541.563)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(513.363)	343.193	(170.170)	(160.594)
Subtotal	294.940	(198.370)	96.570	106.146
AES Tietê Participações S.A.				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição dos investimentos	Tietê	AES Elpa	Uruguiana	Eletropaulo	AES Com	Eletropaulo Telecom	Infoenergy	Total
Participação direta								
2010	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	98,26%	100,00%	100,00%	-
2011	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	0,00%	0,00%	100,00%	-
Valor do capital social								
2010	207.227	1.058.420	581.979	1.057.629	52.815	39.610	29.172	-
2011	207.227	1.058.420	581.979	1.057.629	-	-	29.172	-
Patrimônio Líquido								
2010	1.747.371	1.635.062	32.015	3.721.729	98.639	156.367	8.045	-
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	0,00%	100,00%	100,00%	-
Saldo do investimento	918.158	1.606.612	32.015	163.477	-	156.367	8.045	2.884.674
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	-	-	429.200
2011	1.150.705	2.003.440	32.015	1.572.105	32.534	36.030	2.375	-
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	0,00%	100,00%	100,00%	-
Saldo do investimento	1.720.316	2.035.812	32.015	1.572.105	32.534	36.030	2.375	-
Reserva especial de ágio	918.158	1.606.612	32.015	163.477	-	156.367	8.045	3.546.421
Recursos destinados a aumento de capital	232.547	-	-	-	-	-	-	232.547
2010	1.150.705	2.003.440	32.015	1.572.105	32.534	36.030	2.375	-
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	0,00%	100,00%	100,00%	-
Saldo do investimento	903.942	1.574.240	23.722	177.091	-	-	-	2.689.414
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	-	-	429.200
2011	1.136.489	2.003.440	23.722	177.091	-	-	10.419	3.351.161

Resultado do exercício	Tietê	AES Elpa	Uruguiana	Eletropaulo	AES Com	Eletropaulo Telecom	Infoenergy	Total
2011	844.864	436.885	(8.312)	1.572.105	32.534	36.030	2.375	-
Resultado ajustado para efeito de equivalência	844.864	436.885	(8.312)	1.572.105	32.534	36.030	2.375	-
Movimentação dos investimentos								
2010	1.150.705	2.035.812	32.015	163.477	-	156.367	8.045	3.546.421
Equivalência patrimonial	444.043	214.488	(8.312)	41.329	-	-	2.374	693.922
Ganho na alienação de investimentos - atividade descontinuada	-	195.402	-	28.509	-	-	-	223.911
Resultado de operações descontinuadas	-	19.393	-	-	12.575	36.030	-	67.998
Redução de capital/transferência investimento (***)	-	(97.904)	-	-	97.904	-	-	-
Dividendos declarados	(450.932)	(374.945)	-	(61.566)	-	(65.741)	-	(953.184)
Dividendos prescritos	892	2.971	-	3053	-	-	-	4.222
Atualização de ativos financeiros	-	8.223	-	1.200	-	-	-	9.423
Ganho (Perda) nos investimentos	(8.219)	-	19	3.783	-	-	-	(4.417)
Perda de investimentos	-	-	-	-	(110.479)	(126.656)	-	(237.135)
2011	1.136.489	2.003.440	23.722	177.091	-	-	10.419	3.351.161

Conciliação do resultado de equivalência patrimonial
2011
Resultado de equivalência patrimonial 693.922
Ganhos e perdas em investimentos (4.417)
Resultado de equivalência em transação de capital - venda EP Telecom 61.118
750.623

(*) A participação no resultado do período de dez meses findo em 31 de outubro de 2011 foi reclassificada para operações descontinuadas devido à conclusão da venda para a TIM Celular S.A. ("TIM").
(**) A participação no resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2011 foi reclassificada para operações descontinuadas devido à conclusão da venda para a TIM Celular S.A. ("TIM").
(***) Os acionistas da AES Elpa aprovaram, por unanimidade, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/07/2011, a redução do capital social da AES Elpa ("Redução de Capital"), a ser efetuada mediante entrega aos seus acionistas de ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio") de sua titularidade, sendo o controle então a ser exercido pela sua controladora Companhia Brasileira de Energia. O valor da redução corresponde ao saldo do investimento na controlada AES Com Rio na data-base 30 de junho de 2011.

Em 31 de outubro de 2011, a Brasileira concluiu a venda, para a TIM Celular S.A. ("TIM"), das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("AES EP Telecom") e ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas celebrado entre Brasileira e TIM em 8 de julho de 2011 ("Contrato").
Seguem os dados sobre distribuição de dividendos pelas controladas:
Em 26 de outubro de 2011, após a aprovação em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2011, ocorreu a transferência do controle acionário da AESU, que passou a ser detido diretamente pela Companhia Brasileira de Energia. A transferência de titularidade das ações da AESU foi efetuada inicialmente através da compra de 1 ação ordinária, por parte da Companhia Brasileira de Energia junto BNDESPar pelo valor patrimonial da ação em 31 de maio de 2011, na importância de R\$39 e finalizada através da recompra por parte da AES Uruguiana Inc. de suas próprias ações junto a Companhia Brasileira de Energia por um montante total de R\$39.095 calculado com base nas demonstrações financeiras da AES Uruguiana Inc. levantadas em 31 de maio de 2011, cujo pagamento foi efetuado com a transferência de 1.015.222.731 das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da AESU e em espécie, na importância de R\$26. Em 30 de dezembro de 2011 houve a liquidação da AES Uruguiana Inc. no Registro das Sociedades de Cayman.

Tietê:
Em 12 de maio de 2011, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada a proposta da Administração da controlada Tietê para pagamento de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 212.296, sendo R\$ 0,531228928 por ação ordinária, e R\$ 0,584351821 por ação preferencial, correspondente a 100% do lucro líquido do primeiro trimestre de 2011 acrescido da realização do ajuste de avaliação patrimonial nesse período, sendo o pagamento efetuado em 26 de maio de 2011;
Em 11 de agosto de 2011, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada a proposta da Administração da controlada Tietê para pagamento de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 179.462, sendo R\$ 0,449067487 por ação ordinária, e R\$ 0,493974236 por ação preferencial, correspondente a 100% do lucro líquido do segundo trimestre de 2011 acrescido da realização do ajuste de avaliação patrimonial nesse período, sendo o pagamento efetuado em 22 de setembro de 2011;
Em 10 de novembro de 2011, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada a proposta da Administração da controlada Tietê para pagamento de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 247.232, sendo R\$ 0,618649063 por ação ordinária e R\$ 0,680513969 por ação preferencial, correspondente a 100% do lucro líquido apurado no terceiro trimestre de 2011 acrescido da realização do ajuste de avaliação patrimonial nesse período, sendo o pagamento efetuado em 25 de novembro de 2011;
Os juros sobre o capital próprio são calculados em conformidade com os limites estabelecidos na legislação tributária brasileira e fazem parte da totalidade dos dividendos distribuídos no ano. O imposto de renda retido na fonte corresponde a 15% do valor dos juros sobre o capital próprio. Na Reunião do Conselho de Administração da controlada Tietê, realizada em 07 de dezembro de 2011, foi deliberado o pagamento de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 30.062, correspondentes a R\$ 0,0752243759 por ação ordinária e R\$ 0,0827468135 por ação preferencial, e;
Em dezembro de 2011, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada a proposta da Administração da controlada Tietê para pagamento de dividendos complementares no valor de R\$253.120. Este valor está registrado no patrimônio líquido da controlada Tietê sob a rubrica Proposta de distribuição de dividendos adicionais, uma vez que seu pagamento depende de aprovação pelos acionistas ou pelos órgãos competentes da administração da controlada Tietê.

Elpa:
Em 10 de agosto de 2011, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei 6.404/76, foi registrada a proposta da Administração da controlada Elpa para pagamento de dividendos intermediários, no montante de R\$ 128.000, sendo R\$ 1,346503073 por ação ordinária, referente a distribuição parcial do lucro líquido ajustado apurado no segundo trimestre de 2011. O pagamento foi efetuado em 23 de setembro de 2011;

15. Imobilizado

a) **A composição do ativo imobilizado é a seguinte:**

Descrição Em Serviço Custo histórico	Taxa média anual de depreciação		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Terrenos	-	408.163	408.168	-
Reservatórios, barragens e adutoras	3,2%	3.010.365	2.901.235	-
Termoelétrica em operação	4,3%	547.631	547.072	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,4%	508.934	501.315	-
Peças sobressalentes	-	154.868	154.869	-
Materiais em depósito	-	14.842	14.841	-
Máquinas e equipamentos	4,2%	1.319.093	1.637.121	-
Veículos	20,0%	4.964	5.284	-
Móveis e utensílios	10,2%	29.843	31.602	-
Total custo histórico	-	5.998.703	6.201.313	-
Depreciação e amortização	-	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	3,3%	(1.383.381)	(1.280.178)	-
Termoelétrica em operação	3,3%	(252.801)	(227.717)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,9%	(325.182)	(308.648)	-
Peças sobressalentes	3,4%	(21.651)	(21.651)	-
Materiais em depósito	4,3%	(381.637)	(480.692)	-
Máquinas e equipamentos	20,0%	(4.011)	(3.872)	-
Móveis e utensílios	10,0%	(16.886)	(15.823)	-
Total depreciação e amortização	-	(2.395.549)	(2.338.581)	-
Total em Serviço	-	3.603.154	3.862.732	-
Juros capitalizados - controlada Uruguiana Inc.	-	-	60.804	-
Arrendamento financeiro, líquido de depreciação	-	9.464	19.457	-
Total imobilizado	-	3.612.618	3.942.993	-
(-) Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	-	(447.412)	(533.877)	-
Imobilizado, líquido da provisão	-	3.165.206	3.409.116	-

b) **A movimentação do ativo imobilizado no exercício de 2011 e 2010, foi como segue:**

	Consolidado										
	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Termoelétrica em operação	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Total
Em Serviço											
Saldo em 31 de dezembro de 2009	412.949	2.897.778	544.441	498.973	154.674	14.860	1.817.321	4.747	28.494	24.723	6.398.960
Adições	-	12.116	40	1.510	-	-	160.991	524	583	605	182.369
Baixas	(4.781)	(11.454)	-	(763)	-	-	(94.660)	-	(405)	(752)	(112.815)
Transferências	-	2.795	2.591	1.595	1	(19)	(185.727)	13	2.930	-	(175.821)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	408.168	2.901.235	547.072	501.315	154.675	14.841	1.697.925	5.284	31.602	30.576	6.292.693
Adições	-	-	-	25	-	-	257.014	-	225	2.407	259.671
Baixas	(5)	(3)	-	(5.374)	-	-	(10.692)	(394)	(3.268)	(6.908)	(526.644)
Transferências	-	109.133	560	12.968	194	-	(125.154)	74	1.283	-	(942)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	408.163	3.010.365	547.632	508.934	154.869	14.841	1.319.093	4.964	29.842	26.075	6.024.778
Depreciação e amortização											
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	(1.188.985)	(202.690)	(289.576)	(21.651)	-	(603.631)	(3.121)	(13.118)	(6.029)	(2.328.806)
Adições	-	(96.555)	(25.027)	(19.576)	-	-	(84.130)	(655)	(2.887)	(5.872)	(234.702)
Baixas	-	5.671	-	49	-	-	48.605	(91)	146	730	55.530
Transferências	-	(249)	-	10	-	-	158.464	(5)	36	52	158.278
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	(1.280.178)	(227.717)	(308.648)	(21.651)	-	(480.692)	(3.872)	(15.823)	(11.119)	(2.349.700)
Adições	-	(97.038)	(25.084)	(19.478)	-	-	(80.182)	(547)	(3.066)	(8,027)	(233.422)
Baixas	-	-	-	2.944	-	-	163.072	408	2.003	2.535	170.962
Transferências	-	(6.165)	-	-	-	-	6.165	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	(1.383.381)	(252.801)	(325.182)	(21.651)	-	(391.637)	(4.011)	(16.886)	(16.611)	(2.412.160)

Reprocessamento do saldo dos ativos
A Administração da controlada Tietê, considerando as opções do CPC 43 Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos 15 a 40 decidiu atribuir um novo valor ("deemed cost") para os itens do ativo imobilizado. A Administração da controlada Tietê contratou empresa especializada para elaborar a avaliação do seu ativo imobilizado, sendo o valor apurado no laudo de avaliação atribuído como o novo custo do imobilizado na data de transição para a adoção inicial dos CPCs.

c) Dos bens vinculados à concessão - especificamente para a controlada Tietê
Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. Os bens vinculados à concessão da controlada Tietê representam a totalidade do saldo do seu ativo imobilizado no montante de R\$3.141.989, em 31 de dezembro de 2011. O prazo da concessão conforme descrito na nota explicativa nº 1 é de trinta anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que foi em 20 de dezembro de 1999.

d) Reversão dos bens à União - controlada Tietê
Conforme a subcláusula 2ª da cláusula 11 do Contrato de Concessão nº 92/99 ("Contrato"), assinado pela Tietê e ANEEL em 20 de dezembro de 1999, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidroelétricos, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

16. Intangível

Os saldos do ativo intangível é como segue:

Descrição	2011	2010
Intangível:		
Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo		
Custo	6.953.239	6.475.302
Amortização	(1.079.925)	(622.299)
Total do ativo intangível concessão	5.873.314	5.853.003
Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê		
Custo	73.174	73.174
Amortização	(24.751)	(22,061)
Total do ativo intangível - uso do bem público	48.423	51.113
Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão		
Brasileira	1.216.365	1.318.122
Elpa	745.302	791.249
Total	1.961.667	2.109.371
Outros Intangíveis		
Telecom	-	4.694
Outros	1.417	600
Total Intangível	7.884.821	8.018.784

O saldo do intangível inclui os ativos intangíveis de concessão, que são reconhecidos na medida em que as controladas têm o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos usuários dos serviços públicos. Este ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear pelo prazo remanescente dos contratos de concessões das controladas.
A movimentação do ativo intangível de concessão e dos outros intangíveis nos exercícios é como segue:

Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo	Em curso		Em serviço		Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	Obrigações especiais	Intangível	Obrigações especiais	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	255.640	(34.805)	6.623.433	(568.428)	6.275.840
Adições	708.708	(39.961)	524.361	(57.257)	1.135.851
Baixas	-	-	(362.680)	-	(362.680)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	307.932
Transferência					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas

a) O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Encargos de Dívidas - CIRCULANTE				
Moeda estrangeira	-	-	1	1
Moeda nacional	-	11.836	85.796	102.295
Subtotal	-	11.836	85.797	102.295
Empréstimos e Financiamentos - CIRCULANTE				
Moeda estrangeira	-	-	28	25
Moeda nacional	-	-	88.957	58.235
Subtotal	-	-	88.985	58.260
Empréstimos e Financiamentos - NÃO CIRCULANTE				
Moeda estrangeira	-	-	28	49
Moeda nacional	-	-	730.231	811.462
Subtotal	-	-	730.259	811.511
Debêntures - CIRCULANTE				
Moeda nacional	-	-	199.980	200.040
Debêntures - NÃO CIRCULANTE				
Moeda nacional	-	800.000	2.349.980	3.349.960
Custo a amortizar - CIRCULANTE				
Custo a amortizar	-	(1.565)	(8.879)	(6.789)
Custo a amortizar - NÃO CIRCULANTE				
Custo a amortizar	-	(5.363)	(25.952)	(44.451)
Total da dívida líquida	-	804.908	3.420.170	4.470.827

Moeda Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Moeda	2011		2010	
			(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	28	28
Total				1	28	28

Moeda Nacional

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Moeda	2011		2010	
			(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	25	49
Total				1	25	49

Moeda Nacional Instituições Financeiras/Credores

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	754	1.885	-	-	-
BNDES - Finame - c9	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Moeda Nacional Instituições Financeiras/Credores

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	754	2.639	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.956	50.000	200.000	(1.173)	(2.386)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.504	-	600.000	-	(12.962)	-
Arrendamento Mercantil - c12		10,12 a 12,14	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			11.735	58.235	811.462	(1.173)	(15.348)	-

Moeda Nacional Instituições Financeiras/Credores

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	754	2.639	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.956	50.000	200.000	(1.173)	(2.386)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.504	-	600.000	-	(12.962)	-
Arrendamento Mercantil - c12		10,12 a 12,14	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			11.735	58.235	811.462	(1.173)	(15.348)	-

Moeda Nacional Instituições Financeiras/Credores

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	754	2.639	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.956	50.000	200.000	(1.173)	(2.386)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.504	-	600.000	-	(12.962)	-
Arrendamento Mercantil - c12		10,12 a 12,14	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			11.735	58.235	811.462	(1.173)	(15.348)	-

Moeda Nacional e Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
STN - Resolução nº 96/93	2013	6	-	1	28	-	-	-
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Moeda Nacional e Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
STN - Resolução nº 96/93	2013	6	-	1	28	-	-	-
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Moeda Nacional e Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
STN - Resolução nº 96/93	2013	6	-	1	28	-	-	-
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Moeda Nacional e Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
STN - Resolução nº 96/93	2013	6	-	1	28	-	-	-
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Moeda Nacional e Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
STN - Resolução nº 96/93	2013	6	-	1	28	-	-	-
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Moeda Nacional e Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
STN - Resolução nº 96/93	2013	6	-	1	28	-	-	-
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Moeda Nacional e Estrangeira

Instituições Financeiras/Credores	Vencimento	Taxa Efetiva	Dívida		Custo de Transação a Amortizar		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
STN - Resolução nº 96/93	2013	6	-	1	28	-	-	-
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	8,7	30	-	4.029	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	-
Arrendamento Mercantil - c12		12,14 a 13,90	-	-	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	(2.784)	(10.930)	-

Divida comum para as empresas:
c.12) Arrendamento Mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.
O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 31 de dezembro de 2011, registrados pelas controladas Eletropaulo, Tietê, AES Com e Infenergy era de R\$12.520 (R\$16.304 em 31 de dezembro de 2010) no passivo, e R\$13.837 (R\$19.457 em 31 de dezembro de 2010) no ativo. Estes arrendamentos mercantis deverão ser liquidados da seguinte forma: R\$8.203 até um ano e R\$4.317 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os arrendamentos mercantis têm como garantia os próprios ativos imobilizados arrendados, os quais encontram-se contabilizados na rubrica Imobilizado - nota nº 15.

d) Em 31 de dezembro de 2011, as parcelas relativas aos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	2011		
	Moeda estrangeira	Moeda nacional	
	Consolidado	Consolidado	
	US\$ mil	R\$	R\$
2013	15	28	605.706
2014	-	-	832.208
201			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Confissão de Dívida Ila - controlada Eletropaulo - refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com intervenção da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% a.a., dos dois o maior.
- (ii) Confissão de Dívida IIB - controlada Eletropaulo - refere-se ao valor de mercado dos imóveis da controlada Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou IGP-DI + 6% ao ano, delles o que for maior.
- (iii) Ajuste de Reserva Matemática - controlada Eletropaulo - refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.
- (iv) A parcela do contrato de ajuste de reserva da controlada Eletropaulo, não registrada, no montante de R\$1.322.870 (R\$1.170.127 em 31 de dezembro de 2010), é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela controlada Eletropaulo para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 600/2008 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão e em função da utilização do método corredor, conforme divulgado na nota nº 3.20. Por ter o referido contrato de confissão de dívida um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

parcial ou integralmente situadas em áreas de preservação ambiental dentro da área de concessão. O pedido principal dessas ações é a recuperação da área eventualmente degradada e caso a recuperação não seja possível, a recomposição se dará através de indenizações. Os consultores jurídicos e a Administração da controlada Tietê avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 273 demandas, já que as demais 45 ações tiveram julgamentos favoráveis à controlada Tietê e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas peraz a quantia estimada de R\$ 1.655.

k.2) Danos por construção de Usinas - em 4 ações relacionadas à Usina de Promissão houve julgamento em 1ª Instância (julgamento conjunto) determinando que a controlada Tietê elctivasse o reflorestamento de 100 metros de área de preservação permanente no Município de Mendonça - UHE Promissão. Os demais pedidos da ação foram julgados improcedentes, quais sejam: (i) implantação de Unidade de Conservação; (ii) reparação das perdas econômicas suportadas pelo Município; (iii) implantação de recuperação - recomposição de danos ambientais/socioeconômicos. Com base em pareceres de seus consultores jurídicos, a análise de risco para esta decisão foi avaliada como de perda provável para a execução do reflorestamento dentro da área de concessão (aproximadamente 90 metros) e como possível para a área fora da responsabilidade da controlada Tietê (aproximadamente 70 metros). A partir dessa avaliação de risco foi reconhecida provisão de R\$ 2.593 para a efetivação do reflorestamento ainda pendente no Município de Mendonça - UHE Promissão (aproximadamente 72 hectares). A Administração da controlada Tietê, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, registrou provisão para os valores das demandas acima referidas. Conforme preceitua o pronunciamento do Ibracop por meio da Norma e o Procedimento de Contabilidade NRC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perda possíveis, e, portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia e das controladas em 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

22. Provisões para Litígios

	Controladora			
	Passivo		Ativo	
	2011	2010	2011	2010
Processos fiscais - Pis/Cofins	23.604	18.205	19.949	13.441
Total	23.604	18.205	19.949	13.441
	156	140	-	-
Circulante	23.448	18.065	19.949	13.441
Não Circulante	23.604	18.205	19.949	13.441
Total	23.604	18.065	19.949	13.441

	Consolidado			
	Passivo		Depósito Judicial	
	2011	2010	2011	2010
Trabalhista (a)	322.663	381.056	284.083	296.876
Pis/Cofins - controlada Tietê (b)	52.740	50.375	63.926	59.876
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (c)	23.661	23.790	22.862	22.858
Processos cíveis (d)	44.337	42.380	16	26
Perda no repasse da energia de Itaipu (e)	8.698	5.945	-	-
Processos administrativos - prefeituras (f)	725	725	-	-
Processos fiscais (g)	84.647	103.069	208.153	183.913
Despacho 288 (h)	24.138	29.663	-	-
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (i)	4.507	5.059	1.435	1.281
Processos regulatórios (j)	26.916	-	-	-
Meio ambiente (k)	11.691	10.049	-	-
Outros	22.134	21.060	10	10
Total	626.857	673.171	580.485	564.835
Circulante	220.023	217.893	-	-
Não Circulante	406.834	455.278	580.485	564.835
Total	626.857	673.171	580.485	564.835

Abaixo segue a movimentação das contingências:

	Consolidado			
	Movimentação da Provisão para Litígios e Contingências		Baixas	
	2010	Ingressos	Atualizações	2011
Trabalhista (a)	381.056	37.287	21.234	322.663
Pis/Cofins - controlada Tietê (b.1)	50.375	-	2.365	52.740
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (c)	23.790	568	2.382	23.661
Processos cíveis (d)	42.380	26.816	2.789	44.337
Perda no repasse da energia de Itaipu (e)	5.945	-	7.053	8.698
Processos administrativos - prefeituras (f)	725	-	-	725
Processos fiscais (g)	103.069	3.262	13.544	84.647
Despacho 288 (h)	29.663	-	4.500	24.138
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (i)	5.059	-	2.498	4.507
Processos regulatórios (j)	26.916	-	-	26.916
Meio ambiente (k)	10.049	8.120	-	11.691
Outros	21.060	1.279	-	22.134
Total	673.171	104.248	54.205	626.857

	Consolidado			
	Movimentação da Provisão para Litígios e Contingências		Baixas	
	2009	Ingressos	Atualizações	2010
Trabalhista (a)	427.667	123.713	25.382	381.056
Pis/Cofins - controlada Tietê (b.1)	48.414	-	1.961	50.375
Cofins Novotena - controlada Eletropaulo (b.2)	19.595	-	768	20.363
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (c)	23.385	3.444	2.638	23.790
Processos cíveis (d)	75.237	20.919	13.176	66.952
Perda no repasse da energia de Itaipu (e)	6.930	-	(985)	5.945
Processos administrativos - prefeituras (f)	1.580	-	-	725
Processos fiscais (g)	85.064	21.580	6.208	103.069
Despacho 288 (h)	21.892	3.504	4.267	29.663
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (i)	-	592	-	5.059
Meio ambiente (k)	13.224	3.059	-	10.049
Outros	11.830	9.426	5.996	21.060
Total	735.818	187.605	53.991	673.171

a) Trabalhista: Os processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e terceiros das companhias controladas pleam, em geral, o pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial. Os valores dos depósitos judiciais relativos aos pleitos, em geral, trabalhistas são decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de varas do judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia.

Em 25/08/2011, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) julgou de forma favorável à controlada Eletropaulo a ação declaratória que aponta vício em cadeia de paradigmas criada em processos de eletricitistas, sendo remotas as chances de reversão dessa decisão. Apontamos também a nova redação da Súmula 6, do C.TST de novembro de 2010 que estabelece a necessidade de existir ligação entre o paradigma matriz e trabalhador no final da cadeia, o que também fortalece o posicionamento da controlada Eletropaulo nesses casos. Considerando esses novos fatos, os assessores legais revisaram a probabilidade de êxito e a forma de mensuração da provisão para causas análogas, o que ocasionou a reversão de parte da provisão no montante de R\$42.931 durante o exercício de 2011.

b) PIS/Cofins - controlada Tietê: A controlada Tietê propôs medidas judiciais com o objetivo de questionar judicialmente: I) a constitucionalidade da inclusão do aumento da alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS de 2% para 3%, instituída pela Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998; e II) o aumento da base de cálculo para fins de apuração do PIS e da COFINS. Sobre referidos processos, importante relatar:

b.i) A controlada Tietê impetrou mandado de segurança através do qual busca a concessão de liminar e sentença concessiva de segurança para assegurar o direito líquido e certo de proceder ao recolhimento do PIS nos moldes previstos pela Lei Complementar 7/70 afastando-se a sistemática prevista na Lei nº 9.718/98, realizar depósito judicial dos valores em discussão e efetuar a compensação dos valores indevidamente pagos. Em junho de 2007, foi proferida decisão desfavorável ao Recurso Extraordinário que visava a inconstitucionalidade da majoração da base de cálculo do PIS, tal como realizado pela Lei nº 9.718/98. Nesta decisão, o Supremo Tribunal Federal ("STF") se declarou incompetente para apreciação do pedido de compensação de valores indevidamente pagos da exação, por não se tratar de matéria estritamente constitucional. Contudo, o STF, ainda que incompetente para a análise do mérito reconhecendo bons os argumentos sustentados pela controlada Tietê, em decisão de mérito desfavorável, deferiu decisão foi publicada. Em 25 de julho de 2007, em face da referida decisão, a controlada Tietê interpele Agravo Regimental. Em 31 de dezembro de 2011, a controlada Tietê aguarda o julgamento do Agravo Regimental. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é remota, porém, em função deste processo ser referente a uma obrigação legal, a Administração da controlada Tietê registrou provisão no montante de R\$1.924 (R\$1.837 em 2010), a qual possui depósito judicial.

b.ii) A controlada Tietê impetrou mandado de segurança através do qual busca a concessão de liminar e sentença concessiva de segurança que assegure o direito líquido e certo de recolher a COFINS nos termos da Lei Complementar nº 70/91 afastando-se a sistemática prevista na Lei nº 9.718/98, realizar depósito judicial dos valores controversos (3% sobre a receita financeira e outras reeitais, bem como a majoração de 1% sobre o faturamento) e ver suspensa a exigibilidade do crédito tributário dos valores em discussão. Com relação à discussão do aumento da alíquota das contribuições, a controlada Tietê constituiu provisão no valor de R\$10.265 em função da obrigação legal, reconhecendo provisão para o valor do depósito em caso de perda. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconheceu provisão para o valor do depósito em caso de perda referente ao mérito. A partir disso, a controlada Tietê passou a discutir diferenças no cálculo dos valores depositados, haja vista que, segundo cálculos da controlada Tietê, os valores depositados superam o valor do débito. Em 23 de janeiro de 2009, foi publicada decisão intimando a controlada Tietê a se manifestar sobre os cálculos apresentados pela União Federal, o que foi cumprido. Em 31 de dezembro de 2011, a controlada Tietê aguarda o julgamento do Agravo Regimental. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, bem como considerando o trânsito em julgado da decisão, definiu que a probabilidade de reforma da decisão em desfavor da controlada Tietê é remota, porém, em função deste processo ser referente a uma obrigação legal e que ainda permanece uma controvérsia em relação ao montante depositado, a Administração da controlada Tietê registrou uma provisão no montante de R\$50.816 (R\$48.538 em 2010), no qual possui depósito judicial. A parcela da provisão correspondente à decisão de aumento da base de cálculo da COFINS no valor de R\$11.425, foi depositada em setembro de 2007. Os depósitos judiciais correspondentes a esta parcela continuam registradas na conta "ações e depósitos em venturos", em razão de a ação não ter sido autorizado o seu levantamento.

c) Plano Cruzado - reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a controlada Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNEEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado possuem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 23.661 (R\$23.790 em 2010).

d) Processos cíveis: Existem processos cíveis de natureza geral e específica. As Administrações das controladas, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhecem provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, a saber: **Controlada AES Eletropaulo:** A controlada Eletropaulo está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial, e com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cujo provável de perda é considerado provável e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 43.031 (R\$41.059 em 2010). Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada Eletropaulo figura no polo passivo envolvem ações oriundas de vendas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 35.951 (R\$34.415 em 2010). Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 7.080 (R\$6.682 em 2010). Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

Represa Guarapiranga
Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na pericia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 11.511 (montante atualizado até 31 de dezembro de 2011) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$306 (atualizado equivalente a R\$ 1.092), ou (ii) na cessação ao Estado de uma área verde localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$306 (desde que o projeto seja aprovado pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a controlada Eletropaulo interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a controlada Eletropaulo apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela controlada Eletropaulo, em 31 de dezembro de 2011, aguardava-se julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da controlada Eletropaulo. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na pericia técnica realizada. Em 31 de dezembro de 2011 a melhor estimativa de perda, conforme provisão do contencioso, é de R\$ 1.082 (R\$923 em 2010).

e) Perda no repasse da energia de Itaipu: Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito de a controlada Tietê não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1º de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 05 de outubro de 2004, a controlada Tietê protocolou um agravo regimental contestando a decisão só o órgão de suspender a liminar. Com base neste agravo regimental, foi estabelecido o efeito *ex nunc* da decisão, ou seja, a suspensão da liminar só valerá para o futuro. Nesse sentido, os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004. Considerando que não há decisão definitiva desse processo, a Administração da controlada Tietê decidiu manter o saldo dessa provisão em R\$8.698 (R\$5.945 em 2010).

f) Processos Administrativos - prefeituras: Existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

g) Processos fiscais: Existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 31 de dezembro de 2011 montam a R\$84.647 (R\$103.069 em 2010).

h) Despacho nº 288: A administração da controlada Tietê, com base nos pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. Dentre essas há um processo no qual a AES Sul questiona os termos do Despacho 288/2002 da ANEEL que regulamenta operação de venda de energia efetuada pela AES Sul, podendo a sua respectiva recontabilização repercutir na controlada Tietê, que para tanto tem provisionada a quantia de R\$ 24.138 (R\$29.663 em 2010). Aguarda-se decisão de Primeira Instância.

i) Responsabilidades de IRPJ e CSLL: Em 02 de dezembro de 2008, a controlada Tietê foi intimada sobre as compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ relativos aos anos de 2001 e 2002, bem como quanto aos débitos de IRPJ de 2003 e 2004 e de CSLL de 2003, os quais não foram homologados pela Receita Federal. As razões da Receita Federal estão baseadas na incerteza quanto à existência dos créditos tributários compensados, pois, no entendimento da Receita Federal, a composição dos créditos tributários informados nos pedidos de compensação não corresponde às informações constantes dos documentos fiscais da controlada Tietê (DIRPJ). A soma dos créditos tributários envolvidos nos 5 (cinco) pedidos de compensação mencionados acima perfaz o valor de R\$112.051 (em 31 de dezembro de 2011). Atualmente, aguarda-se decisão dos recursos apresentados pela controlada Tietê perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Contudo, após análise dos assessores legais da controlada Tietê, foi apurado que apenas o montante de R\$4.507 (R\$5.059 em 2010) representaria um risco efetivo para a controlada Tietê, sendo suas chances de perda classificadas como prováveis.

j) Processos Regulatórios - controlada Eletropaulo:

[.1] A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 02 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes de linhas aéreas aprovadas pelo órgão ambiental em 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$21.384 em 31 de dezembro de 2011.

[.2] A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da controlada Eletropaulo no período de 07 a 09 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$4.842 em 31 de dezembro de 2011.

[.3] A controlada Eletropaulo possui 01 auto de infração da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e 01 auto de infração da ANEEL. As penalidades aplicadas, estipuladas nos autos são decorrentes de ação fiscalizadora técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica e possíveis interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$690 em 31 de dezembro de 2011.

k) Meio Ambiente - controlada Tietê:
k.1) Danos por ocupações irregulares em áreas de proteção permanente - existem 318 processos de ações cíveis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a controlada Tietê no polo passivo. O acionamento em face da controlada Tietê se deu em razão de parte das ocupações irregulares estarem

Nº	Descrição da Contingência	Controladora Brasileira		Controladora Eletropaulo	
		Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
		Contingência Estimada	Contingência Estimada	Contingência Estimada	Contingência Estimada
		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
22.1	Auto de Infração - Aproveitamento de Prejuízo Fiscal	316.843	287.052	316.843	287.052
22.2	Compensações Administrativas - Saldos Negativos de IRPJ e CSLL	45.402	35.697	45.402	35.697
22.3	Compensações Administrativas - Créditos de IRRF	22.041	20.105	22.041	20.105
22.4	Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa	-	-	-	-

Nº	Descrição da Contingência	Controladora Eletropaulo		Controladora Eletropaulo	
		Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
		Contingência Estimada	Contingência Estimada	Contingência Estimada	Contingência Estimada
		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
22.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.210.887	1.091.368	1.210.887	1.091.368
22.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	-	-	-	-
22.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	-	-	-	-
22.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	-	-	-	-
22.9	Autuação PCLD - Provisão p/Créditos de FIDELIAÇÃO DUVIDOSA	48.999	38.528	48.999	38.528
22.10	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDECO	18.880	16.101	18.880	16.101
22.11	Ação Popular - Maruzan Conrado	-	-	-	-
22.12	Ecovias - Remanejamento de Postes	-	-	-	-
22.13	Ecovias - Uso do solo	-	-	-	-
22.14	AIT	83.726	51.000	83.726	51.000
22.15	Ação Civil Pública - City Boaçava	-	-	-	-
22.16	Ação Civil Pública - ETD Panorama	-	-	-	-
22.17	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecedor	-	-	-	-
22.18	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	-	-	-	-
22.19	Recolhimento do FGTS	88.627	81.451	88.627	81.451
22.20	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	33.526	31.463	33.526	31.463
22.21	NFLDs - Execuções Fiscais	50.610	46.221	50.610	46.221
22.22	CSLL - Base Negativa	107.203	188.354	107.203	188.354
22.23	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	18.888	21.820	18.888	21.820
22.24	PIS - Decretos nº 2445/88 e 2449/88	38.969	39.100	38.969	39.100
22.25	PIS - Estatuto da Decadência	245.209	225.610	245.209	225.610
22					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<p>de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa rejeita e a decisão foi deferida. Proferiu o Ministério Público Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à controlada Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.</p>	<p>O risco de perda relacionado a essa ação permanece possível. As demais ações em andamento, sem decisões desfavoráveis, bem como avaliação da probabilidade de risco de perda avaliada como possível, de forma geral, requerem que a controlada Tietê realize programas de compensação ambiental, bem como apresentem valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.</p>
<p>22.27. Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais O Ministério Público Federal da 3ª Região, em 2003, instaurou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as controladas Eletropaulo e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhe foi desfavorável, o Ministério Público Federal interps recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.</p>	<p>22.28. Compensações de IRPJ e CSLL Refere-se a 5 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal movidos contra a controlada Tietê, não homologando compensações de tributos federais (Impostos de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL) realizadas durante os anos de 2004 e 2005 (referidos despachos, importante relatar: i) Divergências na compensação de débitos do IRPJ relativo ao ano de 2003 com créditos referentes aos anos de 2001 e 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso. ii) Divergências na compensação de débitos do IRPJ relativo ao ano de 2004 com créditos referentes aos anos de 2001 e 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso. iii) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2003 com créditos referentes aos anos de 2001 e 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso. iv) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2002 com créditos referentes aos meses de maio e agosto de 2001. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso. v) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2004 com créditos referentes ao mês de outubro de 2005. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.</p>
<p>22.28. Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal Em 25 de agosto de 2005 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favorável à primeira instância, a ANEEL, tendo sido julgada improcedente a demanda. Não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.29. Atuação PCLD Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 28 de janeiro de 2004 e em 30 de maio de 2005) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Judiciário na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação. Adubias. Contra tais autuações, a controlada Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados recursos, os quais aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.10. Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC A ASSOBRAE alega que a controlada Eletropaulo, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento substancialmente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nºs 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE") durante a vigência do Plano Cruzado. A vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª instância favorável à controlada Eletropaulo, sendo considerada improcedente a demanda. A ASSOBRAE apresentou recurso, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.11. Ação Popular - Maruzan Conrado Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao lar público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 18.880 (atualizado até 31 de dezembro de 2011).</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.12. Ecovias - Remanejamento de Postes Em 04 de junho de 2006, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a controlada Eletropaulo a remanejar as postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.13. Ecovias - Uso do Solo Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes P.S.A. ajuizou demanda judicial contra a controlada Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.14. AIT Em 25 de junho de 2002, a AIT - Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. ("AIT") ajuizou ação indenizatória contra a controlada Eletropaulo, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo e Estarcel. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude de inadimplência pelo contrato. Pretende a controlada Eletropaulo, ainda, a restituição em dobro do valor pago em relação à folha de pagamento para o autor, bem como o ressarcimento de danos que supostamente teriam sido causados ao lar público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$ 83.726 (atualizado até 31 de dezembro de 2011).</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.15. Ação Civil Pública - City Boacava A Sociedade Amigos do Bairro City Boacava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Piratuba-Bandeirantes 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a controlada Eletropaulo providenciasse a substituição de postes de 1 (um) metro-tipo para uma altura de 1 (um) metro-tipo, com base em um dos censários de medição diária de R\$500 e, ainda, ao custeio da medição diária. O referido caso, contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela controlada Eletropaulo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em relação ao julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de "amicus curiae". Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela controlada Eletropaulo é de competência geral. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.16. Ação Civil Pública - Lda Panoram A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Anorês, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 31 de dezembro de 2011, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.17. Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 06 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os municípios de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como a existência de critérios objetivos para sua apuração, em dobro do valor pago em relação à folha de pagamento para o autor, bem como o ressarcimento de danos que supostamente teriam sido causados ao lar público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$ 83.726 (atualizado até 31 de dezembro de 2011).</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.18. Ação Civil Pública - Contas vencidas - 90 Dias Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também objetivar o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardado o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.19. Recolhimentos de FGTS Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a controlada Eletropaulo teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A controlada Eletropaulo apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam a cobrar parcelas não lançadas no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$88.627 (atualizado até 31 de dezembro de 2011). Em 23 de março de 2007, a controlada Eletropaulo ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.20. PASEP - Suspensão de Exigibilidade Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10890.03685/1990-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a controlada Eletropaulo distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A controlada Eletropaulo apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$33.526 (atualizado até 31 de dezembro de 2011).</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.21. Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD)-Execuções Fiscais Referem-se a execuções fiscais promovidas pela Prefeitura de São Paulo em razão do pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias que totalizam o valor de R\$550,610 (atualizado até 31 de dezembro de 2011). A controlada Eletropaulo apresentou embargos de execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente: a. O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001; b. O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário do período de janeiro de 1999 a agosto de 2000; c. Por fim, o processo nº 2004.61.82.0050719-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de julho de 2002.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares. De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos. Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos. Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.</p>
<p>22.22. CSLL - Base Negativa A controlada Eletropaulo propôs Ação Declaratória em 07 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a controlada Eletropaulo já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$107.203 (atualizado até 31 de dezembro de 2011), carta de crédito mencionada acima, a propósito das operações de cisão, em razão do fato de que a aplicação da irratividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à controlada Eletropaulo. Isto porque, o saldo da base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela controlada Eletropaulo após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a controlada Eletropaulo possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a controlada Eletropaulo se apropriou de 67,56% do montante (R\$1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a controlada Eletropaulo apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que atribuem a apropriação dos créditos a proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da controlada Eletropaulo é o sentido de que, a época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.</p>	<p>22.29. Obrigação de Expansão de Capacidade</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Dividendo obrigatório
De acordo com a alínea b do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório devido aos acionistas equivale a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S/A's.

e) Ação na Transação de Capital
Trata-se de ação decorrente da aquisição das quotas da controlada Telecom.
Em 2 de junho de 2010, os Conselhos de Administração da controlada Eletropaulo e da Companhia, aprovaram a liquidação financeira e o termo de quitação referente à aquisição das quotas da controlada Telecom.
O preço de aquisição, no valor de R\$296.307, foi determinado através de laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, o qual foi atualizado pela SELIC desde 31 de dezembro de 2009 (data-base da avaliação a valor de mercado da Telecom, conforme laudo emitido por empresa especializada) até a data do efetivo pagamento em 24 de junho de 2010, resultando no valor de R\$308.367.
Esta transação não trouxe impactos no resultado líquido da Companhia, uma vez que esta transação foi considerada como uma transação de capital, ou seja, transações com sócios na qualidade de proprietário, não resultando em perda de controle. Em tais circunstâncias, a diferença entre o valor contábil da participação da Companhia na controlada Telecom e o valor efetivamente pago reconhecido diretamente no patrimônio líquido da Companhia, e não no resultado. Desta forma houve o registro de R\$204.441 como ação na transação de capital, o qual foi realizado quando da alienação do respectivo investimento, conforme descrito na nota explicativa nº 4.

27. Resultado por Ação e Destinação de Resultado**27.1. Resultado por Ação**

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.
A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

	Exercício findo em		
	2011	2010	
Resultado Líquido de Operações Continuadas	611.151	599.212	
Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	518.004	75.126	
	1.129.155	674.338	
Demonstrador (em milhares de ações)			
Média ponderada do número de ações ordinárias	600.000	600.000	
Média ponderada do número de ações preferenciais	50.000	50.000	
Lucro por ação			
Das Operações Continuadas			
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,94023	0,92186	
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,94023	0,92186	
Das Operações Descontinuadas			
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,79693	0,11558	
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,79693	0,11558	
Soma - PN	1,73716	1,03744	
Soma - PN	1,73716	1,03744	
Lucro atribuível ao acionista			
Exercício	Ordinárias	Preferenciais	Total
2011	1.042.297	86.858	1.129.155
2010	622.466	51.872	674.338

27.2. Destinação do Resultado

Conforme disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido no exercício terá a seguinte destinação:

- a) parcela de 5% será deduzida para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social.
b) parcela de 50% do lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976, será destinada, em igualdade de condições, às ações ordinárias e preferenciais como dividendo mínimo obrigatório.
c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas com base na proposta da administração, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo terceiro: A Administração da Companhia poderá propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação de até 50% do lucro líquido ajustado a uma Reserva Especial para reforço de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.
Em 08 de agosto de 2011, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia foi deliberada a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$299.174 com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2011 acrescido da realização da reserva de reavaliação nesse período e deduzida a reserva legal de 5%, pagos em 23 de setembro de 2011.
A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório no valor de R\$267.478, sendo R\$ 0,41504900 por ação ordinária e preferencial e destinou ainda dividendos complementares excedentes ao mínimo obrigatório no valor de R\$428.221, sendo R\$0,65800828 por ação ordinária e preferencial, este último registrado na rubrica dividendos adicionais propostos no patrimônio líquido. Foi destinada à reserva estatutária o valor de R\$138.432.

	Controladora			
	2011		2010	
Resultado líquido do exercício	1.129.155			
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	59.331			
Ajuste por conta de dividendos prescritos de controladas (i)	4.244			
Constituição de reserva legal	(59.244)			
Subtotal	1.133.306			
Destinação:				
Dividendos intermediários distribuídos	299.175			
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório propostos	267.478			
Dividendos complementares excedentes ao mínimo obrigatório propostos	428.221			
Constituição de reserva estatutária	138.432			
Total Distribuído	1.133.306			

	Ação		2011	
	Tip	RS p/Ação	Tip	RS p/Ação
Dividendos intermediários distribuídos	ON/PN	0,46	ON/PN	0,41
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório propostos	ON/PN	0,65	ON/PN	0,65
Dividendos complementares excedentes ao mínimo obrigatório propostos	ON/PN	1,53	ON/PN	1,53

- (i) Em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/1976 e nos termos dos Estatutos Sociais das controladas, os dividendos não reclamados por seus acionistas em três anos, a contar do pagamento, são revertidos à conta de lucros acumulados para nova destinação.

28. Receita Operacional Líquida Consolidada

	2011			2010		
	Número de consumidores faturados (*)		RS	Número de consumidores faturados (*)		RS
	MWh (*)	RS	MWh (*)	RS		
Fornecimento de energia elétrica						
Residencial	5.956.173	16.407.714	6.458.549	5.749.408	15.545.535	
Comercial	344.606	11.614.381	4.151.582	3.465.682	11.081.193	
Industrial	28.465	5.995.610	2.017.368	29.020	6.136.716	
Rural	769	29.971	3.523	777	28.026	
Poder público:						
Federal	1.273	171.761	60.435	1.299	161.111	
Estatal	4.230	629.343	185.014	4.130	605.133	
Municipal	9.365	449.959	174.547	9.003	433.630	
Iluminação pública	1.613	872.695	175.404	1.486	860.803	
Serviço público	1.295	645.478	183.289	1.259	582.175	
Encargo de capacidade emergencial	-	-	9	-	7	
Remuneração do ativo financeiro	-	-	148.426	-	70.582	
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(7.339.115)	-	(6.902.615)	
Subtotal - Fornecimento	6.347.789	36.816.912	6.218.913	6.142.064	35.434.322	
Outras						
Suprimento de energia elétrica	-	-	183.631	-	209.234	
Transmissoras	-	-	-	-	(336)	
PIS/COFINS - diferença de alíquota	-	-	(36.505)	-	21.818	
Transferências para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(17.214)	-	-	
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(35.196)	-	50.043	
Não faturado	-	-	(18.957)	-	-	
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição de transmissão - TUSD	306	8.284.379	829.224	277	7.910.807	
Transferência para atividades de distribuição	-	-	7.339.115	-	6.902.615	
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD) (**)	-	-	(1.452)	-	-	
Excedente de Reativos (TUSD) (**)	-	-	(2.712)	-	-	
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	14.325	-	10.336	
Energia no curto prazo	-	-	50.887	-	119.048	
Receita de construção	-	-	738.745	-	708.708	
Outras receitas	-	-	125.201	-	137.085	
Receita Operacional Bruta	6.348.095	45.101.291	15.425.993	6.142.341	43.345.129	
Quota para reservas de reversão	-	-	(67.938)	-	(73.611)	
Conta de consumo de combustível - CCE	-	-	(620.186)	-	(487.760)	
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(441.728)	-	(399.021)	
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(9)	-	(7)	
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(106.008)	-	(89.464)	
Encargos do consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(44.485)	-	(41.709)	
Lei nº 12.111	-	-	(26.165)	-	(26.032)	
ICMS	-	-	(2.786.266)	-	(2.634.076)	
COFINS	-	-	(1.161.898)	-	(1.120.658)	
PIS	-	-	(252.229)	-	(243.278)	
ISS e outras	-	-	(1.123)	-	(799)	
Subtotal - Outras	-	-	(5.508.935)	-	(5.115.965)	
Total geral	6.348.095	45.101.291	9.917.058	6.142.341	43.345.129	

(*) Informação não auditada pelos auditores independentes.
(**) Baseado no despacho da ANEEL nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a metodologia aprovada para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária, as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais. O registro como Obrigações Especiais foi feito a partir da data da revisão tarifária do 3º ciclo da controlada Eletropaulo (a partir de 4 de julho de 2011).

29. Outras Receitas e Custos

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	-	5.888	9.538
Custas judiciais	-	-	(30.834)	(42.496)
Tarifa bancária	-	-	(44.948)	(46.073)
Tributos	-	-	(30.183)	(29.172)
Publicidade	-	-	(28.837)	(14.894)
Indenizações, perdas e danos	-	-	(5.461)	(4.344)
Selic - Finsocial	-	-	(20.532)	(7.387)
Furnas - processo judicial - controlada Tietê	-	-	(12.620)	(10.146)
Arrendamentos e alugueis	-	-	755	(15.072)
RTE	-	-	(10.621)	(9.506)
Seguros	(35)	(94)	(10.922)	(11.266)
Recuperação de (Perdas) no contas a receber	-	-	(72.792)	(111.266)
Indenização de potência assegurada	-	-	-	(10.067)
Indenização de exposição curto prazo	-	-	-	(18.660)
Outras	(1.528)	(395)	(57.866)	(117.336)
Total Geral	(1.563)	(489)	(307.851)	(426.881)

30. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2011		2010	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	30.268	17.249	247.197	261.720
Acrescimo moratório - consumidores	-	-	84.405	78.706
Multas	-	-	7.037	13.549
Renda de títulos e valores mobiliários alienados	-	-	5.232	12.549
Selic - Finsocial	-	-	54.712	-
Furnas - processo judicial - controlada Tietê	-	-	-	27.753
Outras	-	-	26.400	29.777
Total	30.268	17.249	424.983	424.054
Despesas Financeiras				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	(115.431)	(96.360)	(522.410)	(497.682)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	-	-	207	228
Juros sobre PIS/Pasep e Cofins	-	-	745	19.195
Multa e juros	-	-	(1.381)	1.972
Outras	(15.320)	(5.069)	(139.144)	(35.334)
Total	(130.751)	(101.429)	(661.983)	(511.621)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas				
Moeda Nacional	-	-	97.415	46.986
Moeda Estrangeira	-	-	(20.546)	7.182
Outras	2.539	1.232	(9.640)	(10.649)
Total	2.539	1.232	67.229	43.519
Total Líquido	(97.944)	(82.948)	(169.771)	(44.048)

31. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas doses dos balanços, sendo 25% para o imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a Provisões Temporárias Indutivas, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajuste de avaliação patrimonial são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 8). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Controladora			
	2011		2010	
	I. Renda	C. Social	I. Renda	C. Social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	23.123	8.572	-	-
Diferidos	24.083	8.670	136	49
Total	47.206	17.242	136	49
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	546.703	546.703	599.027	599.027
Adições (exclusões):				
Resultado da equivalência patrimonial	(750.623)	(750.623)	(790.254)	(790.254)
Resultado da equivalência patrimonial - operações descontinuadas	(67.998)	(67.998)	(75.126)	(75.126)
Juros sobre o capital próprio a receber	39.506	39.506	51.512	51.512
Amortização de intangível de concessão	101.757	101.757	105.046	105.046
Total das adições (exclusões)	(677.358)	(677.358)	(708.822)	(708.822)
Resultado ajustado	(130.655)	(130.655)	(109.795)	(109.795)
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	32.664	11.759	27.449	9.882
Prejuízo fiscal sem crédito tributário	14.542	5.483	(2.313)	(9.833)
Total da despesa com tributos	47.206	17.242	136	49

a) Composição dos tributos no resultado:**Na rubrica de tributos:**

	Consolidado			
	2011		2010	
	I. Renda	C. Social	I. Renda	C. Social
Correntes	(651.258)	(246.287)	(622.206)	(238.106)
Diferidos	28.900	10.301	(85.853)	(18.957)
Total	(622.358)	(235.986)	(680.059)	(257.063)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	2.589.098	2.589.098	2.648.576	2.648.576
Adições (exclusões):				
Amortização de intangível de concessão	147.703	147.703	150.993	150.993
Multas Indutivas	2.804	2.804	6.603	6.603
Benefício fiscal P&D	(21.441)	(21.441)	(19.312)	(19.312)
Provisão impairment (controlada Uruguiana)	(20.106)	(20.106)	(21.028)	(21.028)
Provisão p/prepasso às distribuidoras (controlada Uruguiana)	-	-	(47.927)	(47.927)
Provisão p/contratos onerosos (controlada Uruguiana)	-	-	(25.605)	(25.605)
Total das adições (exclusões)	108.960	108.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando a expectativa de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento utilizado do balanço.

33.3. Instrumentos Financeiros por Categoria (saldos contábeis)

	2011		
	Emprestimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO (Circulante e Não Circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	–	303.507	303.507
Investimentos de curto prazo	–	2.037.870	2.037.870
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.594.867	–	1.594.867
Serviços prestados	1.952	–	1.952
Devedores diversos	3.524	–	3.524
Contas a receber - acordos	352.298	–	352.298
Cauções e depósitos vinculados	580.485	–	580.485
Ativo financeiro ICPC 01	–	1.041.813	1.041.813
Total	2.531.396	3.287.590	5.818.986

	2010		
	Emprestimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)			
Fornecedores	1.023.124	–	1.023.124
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887	–	70.887
Empréstimos e financiamentos	819.244	–	819.244
Debêntures	2.549.960	–	2.549.960
Encargos de dívidas	105.337	–	105.337
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	129.166	–	129.166
Dividendos declarados	426.639	–	426.639
Total	5.124.357	–	5.124.357

	2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO (Circulante e Não Circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	–	303.507	303.507
Investimentos de curto prazo	–	2.170.442	2.170.442
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.519.093	–	1.519.093
Serviços prestados	31.483	–	31.483
Devedores diversos	3.431	–	3.431
Contas a receber - acordos	385.248	–	385.248
Cauções e depósitos vinculados	564.835	–	564.835
Ativo financeiro ICPC 01	–	872.081	872.081
Total	2.504.090	3.346.032	5.850.122

	2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)			
Fornecedores	1.048.462	–	1.048.462
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887	–	70.887
Empréstimos e financiamentos	869.771	–	869.771
Debêntures	3.550.000	–	3.550.000
Encargos de dívidas	150.067	–	150.067
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	116.264	–	116.264
Dividendos declarados	79.273	–	79.273
Total	5.884.724	–	5.884.724

33.4. Informações sobre Liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a Companhia e suas controladas não estavam envolvidas em transações com instrumentos financeiros derivativos.

33.5. Informações qualitativas e quantitativas sobre Instrumentos Financeiros

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo - consolidados

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data-base de 31 de dezembro de 2011, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de dezembro de 2011, foi extraída a projeção dos indexadores SELIC/CDI para o ano de 2012 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a carteira financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos aos rendimentos dos investimentos. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2011 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

	2011					
	Indexador Selic/CDI	Cenário I 4,85	Cenário II 7,27	Cenário Provável 9,69	Cenário III 12,11	Cenário IV 14,54
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)						
CDI	7.376	11.064	14.752	18.440	22.128	
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)						
CDI	1.013	1.520	2.027	2.533	3.040	
Aplicações financeiras (Investimentos de longo prazo)						
CDI	97.721	146.582	195.443	244.304	293.164	

Análise de sensibilidade das dívidas - consolidada

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas na data-base de 31 de dezembro de 2011, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de dezembro de 2011, foi extraída a projeção dos indexadores CDI/IGP-DI/IGP-M/DÓLAR para o ano de 2012 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2011, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

	Taxa de Juros	Posição em 31/12/2011	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2012					
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
CONTROLADA ELETROPAULO								
DÍVIDAS EM REAIS COM TAXA PRÉ-FIXADA								
RELUZ - Eletrobrás	5,00% a.a.	2.639	NA	NA	NA	NA	NA	
BNDES - Finame	8,7% a.a.	4.029	NA	NA	NA	NA	NA	
MOEDA ESTRANGEIRA								
Resolução 96/93 (Bib's)	6,00% a.a.	56	0,8650	1,2975	1,7300	2,1625	2,5950	
CDI			(29)	(15)	2	15	29	
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	4,85%	7,27%	9,69%	12,11%	14,54%	
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+0,90% a.a.	399.960	16,712	22,868	29,024	35,180	41,361	
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	23,172	32,938	42,705	52,471	62,277	
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,25% a.a.	400.000	13,370	18,294	23,219	28,144	33,089	
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	400.000	24,642	34,444	44,244	54,046	63,878	
CCB - Citibank	CDI+1,20% a.a.	200.000	25,691	35,516	45,341	55,167	65,032	
CCB - Bradesco	CDI+1,50% a.a.	200.000	12,216	17,114	22,013	26,911	31,829	
IGP-DI	CDI+1,50% a.a.	600.000	38,536	53,274	68,012	82,750	97,549	
IGPDI+ 6,00% a.a.		2.552.416	NA	NA	159.716	NA	NA	
CONTROLADA TIETÊ								
CDI			4,85%	7,27%	9,69%	12,11%	14,54%	
Debêntures - 1ª Emissão	CDI+1,20% a.a.	900.000	54,974	77,015	99,057	121,098	143,230	
CONSOLIDADO								
CDI			3.349.960	209.314	291.465	373.615	455.765	538.255
DÍVIDAS EM REAIS COM TAXA PRÉ-FIXADA			6.668	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			56	(29)	(15)	2	15	29
IGP-DI			2.552.416	NA	NA	159.716	NA	NA

(*) As projeções de despesas e contribuições da controlada Eletropaulo referentes à Fundação Cesp, para o exercício de 2012, foram estabelecidas conforme relatório dos atuariados independentes - nota nº 21.5

33.6. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e suas controladas

As operações da Companhia e de suas controladas compreendem a geração de energia nos Estados de São Paulo e a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6 milhões de consumidores (*). Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e de suas controladas podem ser assim descritos: (*) informação não auditada.

33.6.1. Risco de crédito

Distribuição

A controlada Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Geração

As vendas de energia efetuadas com base nos contratos bilaterais estão garantidas pelos recebíveis das companhias distribuidoras, tendo a controlada Tietê o direito de requerer o bloqueio das contas bancárias de seus clientes até a recuperação do valor total a receber, bem como as vendas de energia praticadas junto a consumidores livres normalmente com garantia cartas de fiança e seguro garantia.

33.6.2. Riscos financeiros de taxas de juros e indexadores

Brasília

A Companhia possui debêntures remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros de 2,25% ao ano. Conseqüentemente, seu resultado é afetado significativamente pela variação desse índice. Além disso, os seguintes fatores devem ser considerados no que se refere às suas controladas. Em 29 de dezembro de 2011, as debêntures foram pré-pagas - vide nota explicativa nº 20.c.10

Distribuição

A controlada Eletropaulo possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação Cesp que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da controlada é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da controlada Eletropaulo foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de dezembro de 2011.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas o resultado da controlada Eletropaulo está protegido através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Geração

A controlada Tietê possui debêntures remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros efetivos de 1,37% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da controlada é afetado pela variação desse índice.

As aplicações financeiras das controladas Tietê e Uruguiana foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de dezembro de 2011.

33.6.3.

Risco de preço

Distribuição

Revisão Tarifária Periódica:

Entre 10 de setembro de 2010 e 10 de janeiro de 2011, a ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 40/2010 as metodologias e os critérios gerais para o terceiro ciclo de revisões tarifárias pericódicas das concessionárias de serviço público de distribuição de energia. Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à segunda etapa de Audiência Pública, no período de 16 de março a 3 de junho de 2011, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 457, de 8 de Novembro de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463, de 22 de Novembro de 2011, aprovou o Módulo 2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do Terceiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica - 3CRTP.

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da controlada Eletropaulo deveria ter ocorrido no dia 4 de julho de 2011. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada na revisão tarifária, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 1174/2011, resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, quando divulgadas, produzirão efeitos retroativos a partir de 4 de julho de 2011. No final de 2011, a ANEEL resolveu abrir Audiência Pública nº 70/2011, a fim de obter subsídios para alteração da Resolução Homologatória nº 1174/2011 e prorrogar as tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010 até a data do aniversário contratual do reajuste tarifário de 2012 da controlada Eletropaulo, que será em 4 de julho de 2012.

Com base no laudo de avaliação da base de remuneração regulatória que se encontra sob análise da ANEEL e nos demais componentes da tarifa atualizados de acordo com a metodologia do PRORET, a controlada Eletropaulo estima que as tarifas de fornecimento serão reduzidas quando definidas pela ANEEL e, portanto, a prorrogação da manutenção das tarifas a partir de 4 de julho de 2011 representou um efeito positivo no balanço da controlada Eletropaulo de aproximadamente R\$356.843 no segundo semestre de 2011, conforme demonstrado na nota nº 35.

Esse valor representa uma estimativa que somente será confirmada após a definição, divulgação, homologação e aplicação da metodologia do 3º ciclo para as tarifas da controlada Eletropaulo. Adicionalmente, através da Audiência Pública nº 120/2010, foram discutidas alterações na Estrutura Tarifária das Distribuidoras, a serem aplicadas em grande parte na próxima revisão tarifária. Essas alterações foram consolidadas no Módulo 7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovados pela Resolução Normativa nº 464, de 28 de Novembro de 2011.

A partir da adoção do IFRS, as variações entre os valores recebidos nas tarifas e os valores efetivamente desembolsados pela controlada Eletropaulo (denominados ativos e passivos regulatórios) deixaram de ser diferidos e passaram a ser contabilizados no resultado gerando assim volatilidade nos resultados da controlada Eletropaulo.

Reajuste Tarifário Anual:

Nas tarifas anuais, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabeleceu através da Resolução Homologatória nº 1025, de 29 de junho de 2010, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da controlada Eletropaulo resultantes do processo de reajuste tarifário de 2010, cujo reajuste médio foi de 8,00%, correspondendo a um efeito médio de 1,62% percebido pelos consumidores.

Conforme explicado no item "Revisão Tarifária Periódica", essas tarifas não foram alteradas durante o ano de 2011.

Geração

As vendas são efetuadas principalmente através de contrato bilateral pela controlada Tietê à controlada Eletropaulo, assinado em período posterior ao da privatização da controlada Tietê, que determina a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O valor do preço desse contrato é reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A partir de 2006, parte significativa da energia assegurada da controlada Tietê está sendo vendida para a controlada Eletropaulo (aproximadamente 93%). O preço da energia elétrica vendida para a controlada Eletropaulo está, atualmente, no nível do preço determinado no contrato bilateral cujos preços estão em torno do valor normativo e têm anuidade da ANEEL. A controlada Tietê também vende energia a clientes livres através de contratos bilaterais. Eventuais sobras ou faltas de energia em relação às quantidades determinadas nos contratos bilaterais terão o seu preço determinado no mercado de curto prazo (CCEE).

Os contratos bilaterais da controlada Uruguiana foram encerrados durante o exercício de 2009 em função da sua paralisação de produção desde 2008.

33.6.4. Risco de mercado

Distribuidoras

O portfólio de contratos de energia de 2011 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da controlada Eletropaulo com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR'S. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as Distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus clientes de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de fornecimento de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de atendimento da Distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSDS (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR'S de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preço, bem como a utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser analisado, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL conceder a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de sua carga.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções de seu mercado. Apesar dos modelos da controlada Eletropaulo em investimentos na área, os modelos não tempo há capacidade de capturar na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da controlada Eletropaulo é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

33.6.5. Risco de regulação

As atividades das controladas, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

33.6.6. Operações com instrumentos financeiros derivativos

As controladas Uruguiana e Eletropaulo possuem operações com instrumentos financeiros derivativos e que foram liquidadas em 30 de junho de 2010, mediante desistência da massa falida Banco Santos do recurso especial interposto no processo judicial em curso contra as controladas, resultando numa reversão de provisão no montante total de R\$122.886. Estas operações estavam encerradas desde 2005 e não resultaram em efeitos no exercício de 2010.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia e suas controladas não possuíam quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

33.6.7. Risco hidrológico

Risco associado à escassez de água destinada à geração de energia. O Sistema Interligado Nacional (SIN) é atendido por 85% de geração hidráulica. Para atenuar estes riscos, foi criada o MRE que é um mecanismo financeiro de compartilhamento entre as regiões do SIN dos riscos hidrológicos das usinas despatchadas centralizadas pelo ONS. É importante ressaltar que o risco é sistêmico, ou seja, haverá impacto risco às empresas que possuem usinas hidroelétricas quando o sistema como um todo estiver em condição hidrológica desfavorável e não apenas a região onde estas usinas estão localizadas.

33.6.8. Risco financeiros

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a perda deste valor. Este risco é diminuído pela Administração da Companhia e suas controladas na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração.

33.6.9. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia e suas controladas Eletropaulo e Tietê têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**35. Assuntos Regulatórios**

- a) **Reajuste Tarifário 2011 - controlada Eletropaulo**
De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da controlada Eletropaulo deveria ter ocorrido no dia 4 de julho de 2011, porém tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 3º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 1174 publicada em 28 de junho de 2011 no Diário Oficial da União, resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010, até que a nova metodologia seja definida e aplicada. A melhor previsão da Administração para a conclusão desse processo pela ANEEL é fevereiro de 2012.

- b) **Reajuste Tarifário 2010 - controlada Eletropaulo**
Em 29 de junho de 2010, em Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, foi autorizado um reajuste tarifário médio de 8,00% à controlada Eletropaulo, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2010.
O efeito percebido pelos consumidores das diversas classes de atendimento foi de:

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão Cativos	1,11%
Baixa Tensão Cativos	0,80%
Consumidores Livres	14,06%
Média Total	1,62%

O reajuste autorizado pela ANEEL em 29 de junho de 2010 foi composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2010		
Descrição		Efeito na Tarifa
Parcela A	Encargos Setoriais	3,31%
	Energia Comparada	2,08%
	Encargos de Transmissão	-0,28%
	Parcela A	5,11%
Parcela B		0,87%
Reajuste Base		5,97%
CVA		0,63%
Custos financeiros de Parcela A		-0,13%
Subsídios Tarifários		1,35%
Reajuste Total		8,00%

Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 7,12%. A participação positiva de 5,11% no reajuste econômico refere-se a:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.592.780. Com destaque para o aumento de 117% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizaram R\$ 597.333, devido as alterações na sistemática de reembolso dos custos de geração do Sistema Isolado, introduzidas pela Medida Provisória 466/2009, convertida na Lei nº 12.111/2009. Somente a variação deste encargo representou 3,37% do aumento tarifário deste ano.
- (ii) Energia Comprada - R\$ 4.713.796. A variação positiva de 4,40% decorre principalmente do aumento de 12% no preço médio ponderado dos leilões de energia para os próximos 12 meses, compensada pela redução da taxa de Dólar consideradas no Reajuste Tarifário de 2009 e 2010 que foram de R\$ 1,9301 e R\$ 1,8125, respectivamente.
- (iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.042.339. A redução de 2,49% reflete principalmente o resultado da segunda revisão das transmissoras finalizada em junho de 2010 com efeitos retroativos a julho de 2009.

Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi 3,06%. A participação de 0,87% em relação ao Índice de Reajuste Tarifário resulta da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 5,17%, dos 12 meses findos em 29 de junho de 2010, e
- Fator X equivalente a 2,11%, composto por:
 - Xa de 0,003%, fruto da diferença positiva entre o IGP-M (5,17%) e o IPCA (5,16%) no período tarifário, e
 - Xb de 2,00%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 205.479, entre os quais destacamos R\$ 64.142 de CVA, R\$ (16.329) de Neutralidade de Encargos Setoriais e R\$ 155.275 de subsídios tarifários.

c) Contas a receber e a pagar - CCEE - Controlada Uruguiana

Os saldos decorrentes das compras e vendas de energia elétrica de curto prazo foram registrados no ativo circulante e ativo realizável a longo prazo - contas a receber por venda de energia - CCEE (anteriormente MAE) no montante de R\$ 33.121 e no passivo circulante e passivo exigível a longo prazo - contas a pagar por compra de energia - CCEE, no montante de R\$ 70.887 com base nas informações divulgadas pela CCEE e na estimativa elaborada pela controlada Uruguiana.

Essas transações foram registradas de acordo com as informações disponibilizadas pela CCEE. Tais valores poderão sofrer alterações e ajustes em decorrência das informações efetivas a serem divulgadas pela CCEE, pois dependem de decisão de processos judiciais em andamento (vide nota nº 22.31), movidos pela controlada Uruguiana e por outras empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras de mercado em vigor no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002.

Em 18 de dezembro de 2002, a controlada Uruguiana obteve liminar favorável em processo movido contra a CCEE, a ANEEL e o Operador Nacional do Sistema - ONS, assegurando a suspensão da liquidação financeira dos valores a pagar referente ao período de dezembro de 2000 a março de 2002 até que ocorra o encerramento das discussões judiciais relativas ao período de 20 de maio a 15 de junho de 2001.

d) Garantias

Em atendimento à Resolução ANEEL nº 23/2003, os procedimentos operacionais para a liquidação financeira das operações realizadas no âmbito do mercado, a partir de 1º de janeiro de 2003, determinam o depósito de garantias financeiras, que são meios executáveis extrajudicialmente para assegurar o cumprimento da obrigação pelo agente de mercado.

e) Ativos e passivos regulatórios - controlada Eletropaulo

Em função da adoção dos pronunciamentos dos CPC's, os quais estão alinhados com as normas internacionais de contabilidade, a controlada Eletropaulo reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a controlada Eletropaulo teria registrado em suas Demonstrações Contábeis os seguintes saldos:

	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	59.617	14.493
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	387.833	189.085
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	447.450	203.578
NÃO CIRCULANTE		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	29.158	5.268
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	275.569	65.555
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	304.727	70.823
TOTAL DO ATIVO	752.177	274.401
PASSIVO CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	671.943	231.058
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	34.503	6.718
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota 33.6.3	356.843	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.063.289	237.776
NÃO CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	117.422	116.054
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	62.917	47.030
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	180.339	163.084
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Lucros/Prejuízos Acumulados	(126.459)	231.001
Resultado do Período	(364.992)	(357.460)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(491.451)	(126.459)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	752.177	274.401
	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(643.738)	(203.142)
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Custo com Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	133.942	(95.585)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	117.863	(41.939)
Custo de Operação		
Serviços de Terceiros	19.491	1.709
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	271.296	(135.815)
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Receita	16.409	13.618
Variações monetárias/cambiais - líquidas	(8.959)	(32.120)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	7.450	(18.502)
RESULTADO	(364.992)	(357.459)

36. Seguros

Em 31 de dezembro de 2011, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia e suas controladas, para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	29/03/2011	01/04/2012	R\$ 1.666.200
Vida em grupo	01/11/2011	01/11/2012	25 X salário limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil	01/06/2011	01/06/2012	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil - D&O	15/02/2011	15/02/2012	R\$ 50.000
Frota veículos - RCF	31/08/2011	31/08/2012	RCF Garantia Única R\$ 1.000

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Andrés Ricardo Gluski Weiler
Conselheiro (Presidente)

Andrew Martin Vesey
Conselheiro

Britaldo Pedrosa Soares
Conselheiro

Lucio da Silva Santos
Conselheiro

Marcelo de Carvalho Lopes
Conselheiro

DIRETORIA

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente e Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor

CONTADOR

Newton Akira Fukumitsu
Contador - CRC TSP 190768/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores da

Companhia Brasileira de Energia
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Brasileira de Energia ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Energia em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia Brasileira de Energia em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Brasileira de Energia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

ERNST & YOUNG TERCO
Quality in Energy Since 1960

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

José Antonio de A. Navearre
Contador CRC-1SP198698/O-4

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da **Companhia Brasileira de Energia** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, 1º andar, sala C, Vila Olímpia, São Paulo - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, **declaram** que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente e Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor